



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Ofício nº 286/2021

Santa Cruz da Conceição, 30 de agosto de 2021.

Assunto: Encaminha projeto de lei complementar que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, a fim de ser apreciado e votado pelos Membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei complementar nº 13 de 30 de agosto de 2021, que versa sobre a instituição do Plano Plurianual do município para o período 2022/2025.

Na preparação da propositura foram rigorosamente obedecidos os ditames da Constituição Federal e das demais normas legais pertinentes, bem como as orientações fornecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pois ainda não foi editada a lei complementar federal destinada à regulamentação dos instrumentos que integram a sistemática de planejamento e orçamento de que trata o art. 165 da Constituição.

A natureza do Projeto de Lei lhe confere características próprias, diferentes da lei orçamentária, que se caracteriza por um caráter tático e operacional. Por essa razão, a inserção de valores financeiros, tanto nas estimativas de receita como no estabelecimento de custos aproximados para os programas e ações, acontece em decorrência da necessidade de se demonstrar que existe consistência econômica e financeira no conjunto das propostas apresentadas, isto é, todos os projetos e ações de manutenção de atividades contemplados no plano têm reais possibilidades de realização consideradas as premissas de arrecadação de



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição **Estado de São Paulo**

receitas, os custos médios dos insumos vigentes no mercado em 2021 e a conjuntura atual da economia brasileira.

Isto quer dizer que esses valores não estão sujeitos à rigidez que caracteriza a lei orçamentária, mas possibilitam ao legislador e à sociedade ter um conhecimento prévio das reais potencialidades do município nos próximos quatro anos.

Os dispositivos que figuram no texto do projeto de lei são muito claros ao definirem as regras de funcionamento do plano. Os programas criados, conforme detalhamento constante dos respectivos anexos, formam o seu núcleo, com os objetivos bem delineados, os indicadores atuais e futuros, assim como as ações, projetos, atividades e operações especiais, com suas metas físicas e custos estimados dos respectivos programas.

É importante que se diga que essa estrutura, com a flexibilidade prevista no projeto, será observada na elaboração das respectivas leis de diretrizes orçamentárias e nos orçamentos propriamente ditos, pois alguns projetos, poderão ser incluídos ao longo desse período quadrienal, conforme a demanda de recursos, algumas obras de interesse da população não puderam ser elencadas nesse projeto atual.

Dessa forma, a atual administração não medirá esforços, em buscar novos recursos do Governo do Estado e da União, para novos investimentos, tais como: troca de tubulação da Mina do Severino; construção de uma estação de tratamento de água compacta no Bairro Paraíso; construção de uma nova estação de tratamento de água compacta no Alto das Águas; revitalização do Estádio Municipal Acácio Tessari; reforma do camping municipal; reforma do Ginásio de Esportes Carlos Kock Habermann; ampliação e reforma da creche municipal; construção de playground infantil na Represa Euclides Morelli; construção da marginal para desvio do fluxo de trânsito pesado; pavimentação da SCN 341 a 226 no Bairro da Saúde; contenção nos afluentes na Represa Euclides Morelli; construção de uma estação de tratamento de água compacta no bairro Vila Portal do Lago e ampliação da estação de tratamento de esgoto localizada na Rodovia Gumerindo Brull – Chácara Jatobá.

Isto posto, acredito ter apresentado aos Nobres Edis, os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado. Entretanto, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13 de 30 de agosto de 2021.

Estabelece o Plano Plurianual do Município de Santa Cruz da Conceição para o período 2022 a 2025.

O Sr. Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, o Plano Plurianual (PPA) do Município de Santa Cruz da Conceição para o quadriênio 2022/2025, no qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II, III e IIIa.

§ 1º - Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditadas por leis, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

§ 2º - O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e da Câmara Municipal.

Art. 2º - As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta lei são fixadas exclusivamente para conferir consistência ao Plano, não se constituindo em limites para a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e das suas modificações.

Art. 3º - Nas leis orçamentárias ou nas que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias, e nos créditos extraordinários poderão ser criados novos programas ou ações ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, 30 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL - ANEXO I - ESTIMATIVA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

PERÍODO:

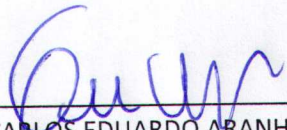
2022

2023

2024

2025

ESPECIFICAÇÃO	R\$ em 2022	R\$ em 2023	R\$ em 2024	R\$ em 2025
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições	4.892.074,00	5.114.320,00	5.344.420,00	5.596.160,00
Receita de Contribuições	421.400,00	439.900,00	459.500,00	479.800,00
Receita Patrimonial	48.910,00	51.000,00	53.100,00	55.200,00
Receita de Serviços	1.579.100,00	1.649.000,00	1.721.900,00	1.797.600,00
Transferências Correntes	21.356.970,00	22.577.000,00	23.593.500,00	24.651.600,00
Outras Receitas Correntes	47.000,00	48.800,00	50.600,00	52.400,00
Total das Receitas Correntes	28.345.454,00	29.880.020,00	31.223.020,00	32.632.760,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	210.000,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas de Capital	210.000,00	0,00	0,00	0,00
Deduções das Receitas	3.215.454,00	3.400.020,00	3.553.020,00	3.712.760,00
Total das Receitas	25.340.000,00	26.480.000,00	27.670.000,00	28.920.000,00



CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

PERÍODO: 2022 2023 2024 2025

MUNICÍPIO DE:	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO		INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	02.10.01	CÂMARA MUNICIPAL				
1º PROGRAMA:	9101	Processo Legislativo				
OBJETIVO:	Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo, no sentido de dar à população a garantia de um bom atendimento dos serviços públicos oferecidos; fiscalizar os atos do Poder Executivo, fazendo-se cumprir as disposições legais; atender à população que, por ventura, necessite dos serviços e informações deste Poder.					
JUSTIFICATIVA:	Manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas de forma eficiente.					
INDICADOR:	Habitantes					
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade					
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR					
2022	4002					
2023	4002					
2024	4002					
2025	4002					

AÇÕES DO PROGRAMA - 9101 - Processo Legislativo

1º Ação:	2101	Manutenção das Atividades Legislativas				
Objetivo:	Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo; exercer as funções do controle externo.					
Justificativa:	Necessidade de manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas com eficiência.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Habitantes					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	População atendida.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	4002	Quantidade	738.300,00	22.800,00	0,00	761.100,00
2023	4002	Quantidade	771.300,00	23.800,00	0,00	795.100,00
2024	4002	Quantidade	805.500,00	24.900,00	0,00	830.400,00
2025	4002	Quantidade	840.900,00	26.000,00	0,00	866.900,00
TOTAL			3.156.000,00	97.500,00	0,00	3.253.500,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9101 - Processo Legislativo - Exercício 2022	738.300,00	22.800,00	0,00	761.100,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9101 - Processo Legislativo - Exercício 2023	771.300,00	23.800,00	0,00	795.100,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9101 - Processo Legislativo - Exercício 2024	805.500,00	24.900,00	0,00	830.400,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9101 - Processo Legislativo - Exercício 2025	840.900,00	26.000,00	0,00	866.900,00
TOTAL	3.156.000,00	97.500,00	0,00	3.253.500,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 02.10.01 - CÂMARA MUNICIPAL - Exercício - 2022	738.300,00	22.800,00	0,00	761.100,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 02.10.01 - CÂMARA MUNICIPAL - Exercício - 2023	771.300,00	23.800,00	0,00	795.100,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 02.10.01 - CÂMARA MUNICIPAL - Exercício - 2024	805.500,00	24.900,00	0,00	830.400,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 02.10.01 - CÂMARA MUNICIPAL - Exercício - 2025	840.900,00	26.000,00	0,00	866.900,00
TOTAL	3.156.000,00	97.500,00	0,00	3.253.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.20.01	DIRETORIA DE GABINETE
1º PROGRAMA:	9500	Gestão Político Administrativa	
OBJETIVO:	Coordenar, planejar, controlar e executar as atividades referentes ao funcionamento do Gabinete do Chefe do Poder Executivo. Colaborar com os demais Departamentos; fazer cumprir a legislação; apoiar e manter relações com a comunidade.		
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de exercer as atividades de coordenação superior, para realização de uma gestão administrativa eficiente.		
INDICADOR:	Unidades Orçamentárias		
UNIDADE DE MEDIDA:	Departamentos		
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
2022	12		
2023	12		
2024	12		
2025	12		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9500 - Gestão Político Administrativa

1ª Ação:	2500	Coordenação do Gabinete do Prefeito				
Objetivo:	Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo.					
Justificativa:	Necessidade de fazer cumprir as exigências legais em todos setores da administração municipal.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Unidades Orçamentárias					
Unidade:	Departamentos					
Produto:	Gestão administrativa realizada de forma eficiente.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	12	Departamentos	303.100,00	3.900,00	0,00	307.000,00
2023	12	Departamentos	316.000,00	4.100,00	0,00	320.100,00
2024	12	Departamentos	323.500,00	4.300,00	0,00	327.800,00
2025	12	Departamentos	336.800,00	4.500,00	0,00	341.300,00
TOTAL			1.279.400,00	16.800,00	0,00	1.296.200,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9500 - Gestão Político Administrativa - Exercício 2022	303.100,00	3.900,00	0,00	307.000,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9500 - Gestão Político Administrativa - Exercício 2023	316.000,00	4.100,00	0,00	320.100,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9500 - Gestão Político Administrativa - Exercício 2024	323.500,00	4.300,00	0,00	327.800,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9500 - Gestão Político Administrativa - Exercício 2025	336.800,00	4.500,00	0,00	341.300,00
TOTAL	1.279.400,00	16.800,00	0,00	1.296.200,00



2º PROGRAMA:	9999	Reserva de Contingência
OBJETIVO:	Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.	
JUSTIFICATIVA:	Cumprimento de dispositivo legal.	
INDICADOR:	Percentual	
UNIDADE DE MEDIDA:	R.C.L	
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2022	1	
2023	1	
2024	1	
2025	1	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência

1º Ação:	9999	Reserva de Contingência				
Objetivo:	Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.					
Justificativa:	Cumprimento de dispositivo legal.					
Descrição:	Reserva de 1% da Receita Corrente Líquida.					
Indicador:	Percentual					
Unidade:	R.C.L					
Produto:	Reserva efetuada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	1	R.C.L	0,00	0,00	251.300,00	251.300,00
2023	1	R.C.L	0,00	0,00	262.600,00	262.600,00
2024	1	R.C.L	0,00	0,00	274.400,00	274.400,00
2025	1	R.C.L	0,00	0,00	286.700,00	286.700,00
TOTAL			0,00	0,00	1.075.000,00	1.075.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência - Exercício 2022	0,00	0,00	251.300,00	251.300,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência - Exercício 2023	0,00	0,00	262.600,00	262.600,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência - Exercício 2024	0,00	0,00	274.400,00	274.400,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência - Exercício 2025	0,00	0,00	286.700,00	286.700,00
TOTAL	0,00	0,00	1.075.000,00	1.075.000,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.20.01 - DIRETORIA DE GABINETE - Exercício - 2022	303.100,00	3.900,00	251.300,00	558.300,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.20.01 - DIRETORIA DE GABINETE - Exercício - 2023	316.000,00	4.100,00	262.600,00	582.700,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.20.01 - DIRETORIA DE GABINETE - Exercício - 2024	323.500,00	4.300,00	274.400,00	602.200,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.20.01 - DIRETORIA DE GABINETE - Exercício - 2025	336.800,00	4.500,00	286.700,00	628.000,00
TOTAL	1.279.400,00	16.800,00	1.075.000,00	2.371.200,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.21.01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
1º PROGRAMA:	9501	Planejamento das Políticas Públicas
OBJETIVO:	Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os órgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.	
JUSTIFICATIVA:	Articular conjuntamente aos Departamentos Municipais para a realização das políticas públicas e governamentais definidas pelo Chefe do Executivo.	
INDICADOR:	Taxa de realização das ações governamentais	
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual	
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2022	100	
2023	100	
2024	100	
2025	100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9501 - Planejamento das Políticas Públicas

1ª Ação:	2501	Manutenção dos Serviços de Governo e Planejamento				
Objetivo:	Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os órgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.					
Justificativa:	Articular conjuntamente aos Departamentos Municipais para a realização das políticas públicas e governamentais definidas pelo Chefe do Executivo.					
Descrição:	Manutenção dos serviços do setor, com folha de pagamento, encargos sociais, materiais, prestações de serviços de terceiros, equipamentos e material permanente e demais despesas para custear o setor.					
Indicador:	Taxa de realização das ações governamentais					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Ações governamentais realizadas.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	92.900,00	1.000,00	0,00	93.900,00
2023	100	Percentual	96.700,00	1.000,00	0,00	97.700,00
2024	100	Percentual	100.500,00	1.000,00	0,00	101.500,00
2025	100	Percentual	104.300,00	1.000,00	0,00	105.300,00
TOTAL			394.400,00	4.000,00	0,00	398.400,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9501 - Planejamento das Políticas Públicas - Exercício 2022	92.900,00	1.000,00	0,00	93.900,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9501 - Planejamento das Políticas Públicas - Exercício 2023	96.700,00	1.000,00	0,00	97.700,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9501 - Planejamento das Políticas Públicas - Exercício 2024	100.500,00	1.000,00	0,00	101.500,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9501 - Planejamento das Políticas Públicas - Exercício 2025	104.300,00	1.000,00	0,00	105.300,00
TOTAL	394.400,00	4.000,00	0,00	398.400,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.21.01 - DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - Exercício - 2022	92.900,00	1.000,00	0,00	93.900,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.21.01 - DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - Exercício - 2023	96.700,00	1.000,00	0,00	97.700,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.21.01 - DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - Exercício - 2024	100.500,00	1.000,00	0,00	101.500,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.21.01 - DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - Exercício - 2025	104.300,00	1.000,00	0,00	105.300,00
TOTAL	394.400,00	4.000,00	0,00	398.400,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º PROGRAMA:	9502	Suporte Administrativo e Operacional
OBJETIVO:	Promover a eficácia no atendimento aos cidadãos, valorizar os servidores e melhorar as condições de trabalho.	
JUSTIFICATIVA:	A Prefeitura precisa funcionar cada vez melhor, com mais rapidez e atendendo aos cidadãos com eficácia, para isso há a necessidade de capacitação dos servidores atendentes, telefonistas, copeira, faxineira, responsáveis pelos protocolos, departamento pessoal e demais funcionários lotados no setor.	
INDICADOR:	Parcela de servidores avaliados satisfatoriamente	
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual	
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2022	80	
2023	80	
2024	80	
2025	80	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9502 - Suporte Administrativo e Operacional

1º Ação:	2502	Manutenção dos Serviços de Administração				
Objetivo:	Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades.					
Justificativa:	Promover a eficácia no atendimento aos cidadãos, valorizar os servidores e melhorar as condições de trabalho.					
Descrição:	Manutenção dos serviços do setor, com folha de pagamento, encargos sociais, materiais, prestações de serviços de terceiros, equipamentos e material permanente e demais despesas para custear o setor.					
Indicador:	Parcela de servidores avaliados satisfatoriamente					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Servidores capacitados.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	80	Percentual	1.386.300,00	6.100,00	0,00	1.392.400,00
2023	80	Percentual	1.447.700,00	6.300,00	0,00	1.454.000,00
2024	80	Percentual	1.512.000,00	6.500,00	0,00	1.518.500,00
2025	80	Percentual	1.578.700,00	6.700,00	0,00	1.585.400,00
TOTAL			5.924.700,00	25.600,00	0,00	5.950.300,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9502 - Suporte Administrativo e Operacional - Exercício 2022	1.386.300,00	6.100,00	0,00	1.392.400,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9502 - Suporte Administrativo e Operacional - Exercício 2023	1.447.700,00	6.300,00	0,00	1.454.000,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9502 - Suporte Administrativo e Operacional - Exercício 2024	1.512.000,00	6.500,00	0,00	1.518.500,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9502 - Suporte Administrativo e Operacional - Exercício 2025	1.578.700,00	6.700,00	0,00	1.585.400,00
TOTAL	5.924.700,00	25.600,00	0,00	5.950.300,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.22.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - Exercício - 2022	1.386.300,00	6.100,00	0,00	1.392.400,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.22.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - Exercício - 2023	1.447.700,00	6.300,00	0,00	1.454.000,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.22.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - Exercício - 2024	1.512.000,00	6.500,00	0,00	1.518.500,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.22.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - Exercício - 2025	1.578.700,00	6.700,00	0,00	1.585.400,00
TOTAL	5.924.700,00	25.600,00	0,00	5.950.300,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.23.01	DIRETORIA DE FINANÇAS
1º PROGRAMA:	9503	Administração e Controle da Receita e Despesas	
OBJETIVO:	Administrar e controlar as receitas e as despesas, para que a administração possa ter equilíbrio orçamentário e financeiro.		
JUSTIFICATIVA:	Alcançar estabilidade financeira para a realização das propostas de governo.		
INDICADOR:	Superávit		
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual		
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
2022	0,5		
2023	0,5		
2024	0,5		
2025	0,5		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9503 - Administração e Controle da Receita e Despesas

1º Ação:	2503	Manutenção dos Serviços de Finanças				
Objetivo:	Gerir receitas e despesas com objetivo de obter superávit orçamentário e financeiro e dessa forma cumprir os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.					
Justificativa:	Necessidade de atendimento dos preceitos legais, bem como alcançar estabilidade financeira, para realização das propostas de governo.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio e despesas do Pasep, Aposentadorias, Pensões, Auxílio Alimentação dos Setores, Sentenças Judiciais e outras despesas que venham a ocorrer no decorrer dos exercícios que não poderão ser previstas anteriormente.					
Indicador:	Superávit					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Superávit verificado em balanço.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	0,5	Percentual	1.029.100,00	136.000,00	0,00	1.165.100,00
2023	0,5	Percentual	1.075.400,00	142.200,00	0,00	1.217.600,00
2024	0,5	Percentual	1.122.500,00	148.400,00	0,00	1.270.900,00
2025	0,5	Percentual	1.172.700,00	154.600,00	0,00	1.327.300,00
TOTAL			4.399.700,00	581.200,00	0,00	4.980.900,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9503 - Administração e Controle da Receita e Despesas - Exercício 2022	1.029.100,00	136.000,00	0,00	1.165.100,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9503 - Administração e Controle da Receita e Despesas - Exercício 2023	1.075.400,00	142.200,00	0,00	1.217.600,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9503 - Administração e Controle da Receita e Despesas - Exercício 2024	1.122.500,00	148.400,00	0,00	1.270.900,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9503 - Administração e Controle da Receita e Despesas - Exercício 2025	1.172.700,00	154.600,00	0,00	1.327.300,00
TOTAL	4.399.700,00	581.200,00	0,00	4.980.900,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.23.01 - DIRETORIA DE FINANÇAS - Exercício - 2022	1.029.100,00	136.000,00	0,00	1.165.100,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.23.01 - DIRETORIA DE FINANÇAS - Exercício - 2023	1.075.400,00	142.200,00	0,00	1.217.600,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.23.01 - DIRETORIA DE FINANÇAS - Exercício - 2024	1.122.500,00	148.400,00	0,00	1.270.900,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.23.01 - DIRETORIA DE FINANÇAS - Exercício - 2025	1.172.700,00	154.600,00	0,00	1.327.300,00
TOTAL	4.399.700,00	581.200,00	0,00	4.980.900,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º PROGRAMA:	9504	Gestão da Assistência Social	
OBJETIVO:	Gerir o setor da Assistência Social do Município para que este possa dar atenção à Criança e ao Adolescente, à população carente, ao trabalhador, ao idoso, ao portador de deficiência e a proteção social básica.		
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de amparar os direitos da criança e do adolescente e da população mais carente do município.		
INDICADOR:	Atendimento às famílias necessitadas		
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual		
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
2022	100		
2023	100		
2024	100		
2025	100		

ACÇÕES DO PROGRAMA - 9504 - Gestão da Assistência Social

1º Ação:	2504	Gestão do Setor de Promoção Social				
Objetivo:	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, do núcleo de apoio às famílias carentes; das atividades do Fundo Social de Solidariedade; da colocação do trabalhador no mercado de trabalho; do atendimento à pessoa idosa e ao portador de deficiência e dos serviços administrativos.					
Justificativa:	Necessidade de amparar os direitos da criança e do adolescente e da população mais carente do município.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Atendimento às famílias necessitadas					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Famílias atendidas.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	59.900,00	300,00	0,00	60.200,00
2023	100	Percentual	62.000,00	300,00	0,00	62.300,00
2024	100	Percentual	64.100,00	300,00	0,00	64.400,00
2025	100	Percentual	66.200,00	300,00	0,00	66.500,00
TOTAL			252.200,00	1.200,00	0,00	253.400,00

2º Ação:	2528	Manutenção do CRAS				
Objetivo:	Realizar a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados aos programas de desenvolvimento social.					
Justificativa:	Promover o atendimento de Proteção Social Básica à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.					
Descrição:	Fortalecimento da rede de proteção social básica.					
Indicador:	Famílias Atendidas					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Famílias atendidas.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	250	Quantidade	301.500,00	100,00	0,00	301.600,00
2023	250	Quantidade	314.500,00	100,00	0,00	314.600,00
2024	250	Quantidade	327.800,00	100,00	0,00	327.900,00
2025	250	Quantidade	341.200,00	100,00	0,00	341.300,00
TOTAL			1.285.000,00	400,00	0,00	1.285.400,00

3º Ação:	2529	Manutenção dos Serviços de Assistência ao Deficiente				
Objetivo:	Atenção à pessoa portadora de deficiência através de apoio à entidade de atendimento às pessoas portadoras de deficiências .					
Justificativa:	Necessidade de melhorar a qualidade de vida dos portadores de necessidades especiais.					
Descrição:	Promover a implantação de de mobilidade urbana e inclusão no meio social e trabalhista.					
Indicador:	Taxa de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Deficientes atendidos.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
2023	100	Percentual	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2024	100	Percentual	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
2025	100	Percentual	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
TOTAL			12.400,00	0,00	0,00	12.400,00

4º Ação:	2530	Manutenção do Banco do Povo Paulista				
Objetivo:	Apoio a micro iniciativas, auto emprego e empreendedorismo.					
Justificativa:	Para a manutenção do Banco do Povo Paulista há necessidade de contratação de estagiário, de despesas com energia elétrica, telefone, materiais de consumo, prestações serviços, equipamentos e materias permanentes, além do aporte anual de aproximadamente R\$ 10.000,00 para o fundo de crédito.					
Descrição:	Oferecimento de micro crédito ao micro empreendedor formal e informal.					
Indicador:	Créditos a micro empreendedores					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Créditos oferecidos.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	700,00	3.200,00	0,00	3.900,00
2023	100	Percentual	700,00	3.300,00	0,00	4.000,00
2024	100	Percentual	700,00	3.400,00	0,00	4.100,00
2025	100	Percentual	700,00	3.500,00	0,00	4.200,00
TOTAL			2.800,00	13.400,00	0,00	16.200,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9504 - Gestão da Assistência Social - Exercício 2022	364.900,00	3.600,00	0,00	368.500,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9504 - Gestão da Assistência Social - Exercício 2023	380.200,00	3.700,00	0,00	383.900,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9504 - Gestão da Assistência Social - Exercício 2024	395.800,00	3.800,00	0,00	399.600,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9504 - Gestão da Assistência Social - Exercício 2025	411.500,00	3.900,00	0,00	415.400,00
TOTAL	1.552.400,00	15.000,00	0,00	1.567.400,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Exercício - 2022	364.900,00	3.600,00	0,00	368.500,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Exercício - 2023	380.200,00	3.700,00	0,00	383.900,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Exercício - 2024	395.800,00	3.800,00	0,00	399.600,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Exercício - 2025	411.500,00	3.900,00	0,00	415.400,00
TOTAL	1.552.400,00	15.000,00	0,00	1.567.400,00



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1º PROGRAMA:	9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	
OBJETIVO:	Promover a valorização de crianças e adolescentes; fiscalizar a ação dos pais ou responsáveis, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e dignidade.		
JUSTIFICATIVA:	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, efetuar atendimentos e orientar pais e responsáveis, para que também cumpram com suas obrigações como educadores de seus filhos.		
INDICADOR:	Taxa de Crianças e Adolescentes Assistidos		
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual		
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
2022	100		
2023	100		
2024	100		
2025	100		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9505 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

1ª Ação:	0020	Subvenção à Casa do Menor São Francisco de Assis				
Objetivo:	Efetuar repasses financeiros à Casa do Menor São Francisco de Assis, através de convênio.					
Justificativa:	Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções, de acordo com plano de trabalho.					
Descrição:	Manutenção geral da entidade.					
Indicador:	Repasses					
Unidade:	Parcelas					
Produto:	Repasses efetuados.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	12	Parcelas	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2023	12	Parcelas	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00
2024	12	Parcelas	11.900,00	0,00	0,00	11.900,00
2025	12	Parcelas	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00
TOTAL			46.200,00	0,00	0,00	46.200,00

2ª Ação:	2505	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Objetivo:	Realizar ações de valorização das crianças e dos adolescentes.					
Justificativa:	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente					
Descrição:	Atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis.					
Indicador:	Taxa de Crianças e Adolescentes Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Crianças e adolescentes amparados.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
2023	100	Percentual	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00
2024	100	Percentual	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
2025	100	Percentual	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00
TOTAL			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

3ª Ação:	2531	Medidas Socioeducativas - Liberdade Assisitda				
Objetivo:	Realizar ações socioeducativas de liberdade assisitda, com crianças e adolescentes.					
Justificativa:	Necessidade de cumprimento de exigências legais.					
Descrição:	Acompanhamento da frequência escolar e do atendimento psicológico do menor e de sua família.					
Indicador:	Taxa de Menores Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Menores assistidos.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	600,00	0,00	0,00	600,00
2023	100	Percentual	600,00	0,00	0,00	600,00
2024	100	Percentual	600,00	0,00	0,00	600,00
2025	100	Percentual	600,00	0,00	0,00	600,00
TOTAL			2.400,00	0,00	0,00	2.400,00

4ª Ação:	2532	Medidas Socioeducativas - Serviços à Comunidade				
Objetivo:	Dar assistência sócio-educativa ao adolescente menor infrator.					
Justificativa:	Necessidade de cumprimento de exigências legais.					
Descrição:	Buscar apoio junto às indústrias e ao comércio do município, maneiras de proporcionar ocupações ao menor infrator.					
Indicador:	Taxa de Manores Infratores Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Menor infrator acompanhado.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	600,00	0,00	0,00	600,00
2023	100	Percentual	600,00	0,00	0,00	600,00
2024	100	Percentual	600,00	0,00	0,00	600,00
2025	100	Percentual	600,00	0,00	0,00	600,00
TOTAL			2.400,00	0,00	0,00	2.400,00

5ª Ação:	2533	Manutenção do Conselho Tutelar				
Objetivo:	Garantir os direitos da criança e do adolescente.					
Justificativa:	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, através de atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Taxa de Crianças e Adolescentes Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Crianças e adolescentes atendidos.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	122.400,00	200,00	0,00	122.600,00
2023	100	Percentual	127.800,00	200,00	0,00	128.000,00
2024	100	Percentual	133.200,00	200,00	0,00	133.400,00
2025	100	Percentual	138.700,00	200,00	0,00	138.900,00
TOTAL			522.100,00	800,00	0,00	522.900,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9505 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Exercício 2022	137.700,00	200,00	0,00	137.900,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9505 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Exercício 2023	143.900,00	200,00	0,00	144.100,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9505 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Exercício 2024	150.100,00	200,00	0,00	150.300,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9505 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Exercício 2025	156.400,00	200,00	0,00	156.600,00
TOTAL	588.100,00	800,00	0,00	588.900,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Exercício - 2022	137.700,00	200,00	0,00	137.900,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Exercício - 2023	143.900,00	200,00	0,00	144.100,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Exercício - 2024	150.100,00	200,00	0,00	150.300,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Exercício - 2025	156.400,00	200,00	0,00	156.600,00
TOTAL	588.100,00	800,00	0,00	588.900,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.24.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
1º PROGRAMA:	9506	Assistência ao Idoso	
OBJETIVO:	Garantir os direitos das pessoas idosas do município, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, assegurando espaços para encontros e demais atividades.		
JUSTIFICATIVA:	Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, através de diversas ações, orientações e encaminhamentos.		
INDICADOR:	Idosos Assistidos		
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual		
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
2022	100		
2023	100		
2024	100		
2025	100		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9506 - Assistência ao Idoso

1º Ação:	2506	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso				
Objetivo:	Manutenção dos serviços sociais, garantindo os direitos das pessoas idosas do município.					
Justificativa:	Oferecimento de espaço físico, de lazer e de esporte para os idosos.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com salários e encargos sociais serviços de terceiros e materiais de custeio.					
Indicador:	Idosos					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Idosos atendidos.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	51	Quantidade	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
2023	51	Quantidade	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
2024	51	Quantidade	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
2025	51	Quantidade	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
TOTAL			16.400,00	0,00	0,00	16.400,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9506 - Assistência ao Idoso - Exercício 2022	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9506 - Assistência ao Idoso - Exercício 2023	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9506 - Assistência ao Idoso - Exercício 2024	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9506 - Assistência ao Idoso - Exercício 2025	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
TOTAL	16.400,00	0,00	0,00	16.400,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - Exercício - 2022	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - Exercício - 2023	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - Exercício - 2024	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - Exercício - 2025	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
TOTAL	16.400,00	0,00	0,00	16.400,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.24.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
1º PROGRAMA:	9507	Assistência aos Mais Necessitados	
OBJETIVO:	Diminuição da desigualdade social da população mais carente do município.		
JUSTIFICATIVA:	Desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos seguimentos mais carentes da população.		
INDICADOR:	Taxa de Redução da Desigualdade Social		
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual		
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
2022	100		
2023	100		
2024	100		
2025	100		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9507 - Assistência aos Mais Necessitados

1º Ação:	1515	Reforma e Ampliação do Prédio do CRAS				
Objetivo:	Melhorar as condições do espaço físico.					
Justificativa:	O telhado das instalações do CRAS encontra-se em péssimas condições, necessitando de reparos.					
Descrição:	Troca do madeiramento, telhas, pintura externa e interna, reforma dos sanitários.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	15	Percentual	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2023	85	Percentual	0,00	151.400,00	0,00	151.400,00
2024	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	181.400,00	0,00	181.400,00

2º Ação:	2507	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade				
Objetivo:	Diminuição da desigualdade social da população mais carente do município.					
Justificativa:	Resgate da auto estima e da dignidade humana por meio da qualificação profissional, da geração de renda e integração da pessoa carente no meio social.					
Descrição:	Despesas com cestas básicas, cobertores, fraldas geriátricas, materiais de consumo para manutenção do espaço físico da sede do FSS, folha de salário e encargos sociais, equipamentos, material permanente e aquisição de um veículo para atender a demanda do Fundo.					
Indicador:	Taxa de Redução da Desigualdade Social					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Redução da desigualdade social.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	62.700,00	500,00	0,00	63.200,00
2023	100	Percentual	65.300,00	500,00	0,00	65.800,00
2024	100	Percentual	67.900,00	500,00	0,00	68.400,00
2025	100	Percentual	71.200,00	500,00	0,00	71.700,00
TOTAL			267.100,00	2.000,00	0,00	269.100,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9507 - Assistência aos Mais Necessitados - Exercício 2022	62.700,00	30.500,00	0,00	93.200,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9507 - Assistência aos Mais Necessitados - Exercício 2023	65.300,00	151.900,00	0,00	217.200,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9507 - Assistência aos Mais Necessitados - Exercício 2024	67.900,00	500,00	0,00	68.400,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9507 - Assistência aos Mais Necessitados - Exercício 2025	71.200,00	500,00	0,00	71.700,00
TOTAL	267.100,00	183.400,00	0,00	450.500,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Exercício - 2022	62.700,00	30.500,00	0,00	93.200,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Exercício - 2023	65.300,00	151.900,00	0,00	217.200,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Exercício - 2024	67.900,00	500,00	0,00	68.400,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Exercício - 2025	71.200,00	500,00	0,00	71.700,00
TOTAL	267.100,00	183.400,00	0,00	450.500,00



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL
1º PROGRAMA:	9508	Ações Médicas Básicas
OBJETIVO:	Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.	
JUSTIFICATIVA:	Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.	
INDICADOR:	Taxa da população coberta pela atenção básica	
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual	
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2022	100	
2023	100	
2024	100	
2025	100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9508 - Ações Médicas Básicas

1º Ação:	0021	Programa Pró-Santa Casa				
Objetivo:	Efetuar contribuição ao Programa Pró-Santa casa.					
Justificativa:	Necessidade de prestar auxílio financeiro.					
Descrição:	Contribuição Financeira					
Indicador:	Repasses					
Unidade:	Parcelas					
Produto:	Contribuição efetuada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	12	Parcelas	100,00	0,00	0,00	100,00
2023	12	Parcelas	100,00	0,00	0,00	100,00
2024	12	Parcelas	100,00	0,00	0,00	100,00
2025	12	Parcelas	100,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL			400,00	0,00	0,00	400,00

2ª Ação:	1535	Aquisição de um Imóvel e Construção de um Prédio para Programa Saúde da Família (PSF)				
Objetivo:	Prioriza as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas.					
Justificativa:	Devido a necessidade de se ter um prédio próprio para melhor atendimento e ampliação da abrangência, meio de atendimentos prestados na unidade básica de saúde, no domicílio ou através da mobilização da comunidade.					
Descrição:	Construção de prédio em alvenaria para atendimento às famílias munícipes.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	40	Percentual	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2024	30	Percentual	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
2025	30	Percentual	0,00	133.200,00	0,00	133.200,00
TOTAL			0,00	483.200,00	0,00	483.200,00

3ª Ação:	2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
Objetivo:	Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.					
Justificativa:	Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio; aquisições de ambulâncias e veículos para atender Departamento de Saúde.					
Indicador:	Taxa da população coberta pela atenção básica					
Unidade:	Percentual					
Produto:	População atendida.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	4.024.690,00	5.400,00	0,00	4.030.090,00
2023	100	Percentual	4.306.100,00	5.600,00	0,00	4.311.700,00
2024	100	Percentual	4.500.300,00	5.900,00	0,00	4.506.200,00
2025	100	Percentual	4.701.400,00	6.200,00	0,00	4.707.600,00
TOTAL			17.532.490,00	23.100,00	0,00	17.555.590,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9508 - Ações Médicas Básicas - Exercício 2022	4.024.790,00	5.400,00	0,00	4.030.190,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9508 - Ações Médicas Básicas - Exercício 2023	4.306.200,00	205.600,00	0,00	4.511.800,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9508 - Ações Médicas Básicas - Exercício 2024	4.500.400,00	155.900,00	0,00	4.656.300,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9508 - Ações Médicas Básicas - Exercício 2025	4.701.500,00	139.400,00	0,00	4.840.900,00
TOTAL	17.532.890,00	506.300,00	0,00	18.039.190,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL - Exercício - 2022	4.024.790,00	5.400,00	0,00	4.030.190,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL - Exercício - 2023	4.306.200,00	205.600,00	0,00	4.511.800,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL - Exercício - 2024	4.500.400,00	155.900,00	0,00	4.656.300,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL - Exercício - 2025	4.701.500,00	139.400,00	0,00	4.840.900,00
TOTAL	17.532.890,00	506.300,00	0,00	18.039.190,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS
1º PROGRAMA:	9509	Gestão de Programas da Saúde
OBJETIVO:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.	
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.	
INDICADOR:	Taxa de utilização de recursos vinculados.	
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual	
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2022	100	
2023	100	
2024	100	
2025	100	

2ª Ação:	2540	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica				
Objetivo:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
Justificativa:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
Descrição:	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
Indicador:	Taxa de utilização de recursos vinculados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Recursos aplicados de forma correta.					
Exercícios:	Meta	Unidade'	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva' Conting.	Total
2022	100	Percentual	779.810,00	0,00	0,00	779.810,00
2023	100	Percentual	815.100,00	0,00	0,00	815.100,00
2024	100	Percentual	851.100,00	0,00	0,00	851.100,00
2025	100	Percentual	888.700,00	0,00	0,00	888.700,00
TOTAL			3.334.710,00	0,00	0,00	3.334.710,00

3º Ação:	2541	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Assist. Hosp. Amb.				
Objetivo:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
Justificativa:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
Descrição:	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
Indicador:	Taxa de utilização de recursos vinculados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Recursos aplicados de forma correta.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	31.200,00	0,00	0,00	31.200,00
2023	100	Percentual	32.500,00	0,00	0,00	32.500,00
2024	100	Percentual	33.800,00	0,00	0,00	33.800,00
2025	100	Percentual	35.100,00	0,00	0,00	35.100,00
TOTAL			132.600,00	0,00	0,00	132.600,00

4º Ação:	2542	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Suporte Prof. Terap.				
Objetivo:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
Justificativa:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
Descrição:	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
Indicador:	Taxa de utilização de recursos vinculados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Recursos aplicados de forma correta.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
2023	100	Percentual	21.700,00	0,00	0,00	21.700,00
2024	100	Percentual	22.900,00	0,00	0,00	22.900,00
2025	100	Percentual	24.100,00	0,00	0,00	24.100,00
TOTAL			89.200,00	0,00	0,00	89.200,00

5ª Ação:	2543	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Vig. Sanitária				
Objetivo:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
Justificativa:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
Descrição:	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
Indicador:	Taxa de utilização de recursos vinculados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Recursos aplicados de forma correta.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	49.800,00	0,00	0,00	49.800,00
2023	100	Percentual	51.900,00	0,00	0,00	51.900,00
2024	100	Percentual	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2025	100	Percentual	56.100,00	0,00	0,00	56.100,00
TOTAL			211.800,00	0,00	0,00	211.800,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9509 - Gestão de Programas da Saude - Exercício 2022	881.310,00	0,00	0,00	881.310,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9509 - Gestão de Programas da Saude - Exercício 2023	921.200,00	0,00	0,00	921.200,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9509 - Gestão de Programas da Saude - Exercício 2024	961.800,00	0,00	0,00	961.800,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9509 - Gestão de Programas da Saude - Exercício 2025	1.004.000,00	0,00	0,00	1.004.000,00
TOTAL	3.768.310,00	0,00	0,00	3.768.310,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS - Exercício - 2022	881.310,00	0,00	0,00	881.310,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS - Exercício - 2023	921.200,00	0,00	0,00	921.200,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS - Exercício - 2024	961.800,00	0,00	0,00	961.800,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS - Exercício - 2025	1.004.000,00	0,00	0,00	1.004.000,00
TOTAL	3.768.310,00	0,00	0,00	3.768.310,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.01	MERENDA ESCOLAR
1º PROGRAMA:	9510	Alimentação Escolar	
OBJETIVO:	Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.		
JUSTIFICATIVA:	Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.		
INDICADOR:	Alunos da rede escolar		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
2022	824		
2023	824		
2024	824		
2025	824		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9510 - Alimentação Escolar

1º Ação:	2510	Manutenção da Merenda Escolar				
Objetivo:	Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.					
Justificativa:	Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas necessárias ao seu custeio.e aquisição de um veiculo apropriado para transporte da merenda até as escolas.					
Indicador:	Refeições					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Refeições servidas.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	510000	Quantidade	592.700,00	2.600,00	0,00	595.300,00
2023	510000	Quantidade	619.900,00	2.700,00	0,00	622.600,00
2024	510000	Quantidade	648.100,00	2.800,00	0,00	650.900,00
2025	510000	Quantidade	676.400,00	2.900,00	0,00	679.300,00
TOTAL			2.537.100,00	11.000,00	0,00	2.548.100,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9510 - Alimentação Escolar - Exercício 2022	592.700,00	2.600,00	0,00	595.300,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9510 - Alimentação Escolar - Exercício 2023	619.900,00	2.700,00	0,00	622.600,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9510 - Alimentação Escolar - Exercício 2024	648.100,00	2.800,00	0,00	650.900,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9510 - Alimentação Escolar - Exercício 2025	676.400,00	2.900,00	0,00	679.300,00
TOTAL	2.537.100,00	11.000,00	0,00	2.548.100,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.01 - MERENDA ESCOLAR - Exercício - 2022	592.700,00	2.600,00	0,00	595.300,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.01 - MERENDA ESCOLAR - Exercício - 2023	619.900,00	2.700,00	0,00	622.600,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.01 - MERENDA ESCOLAR - Exercício - 2024	648.100,00	2.800,00	0,00	650.900,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.01 - MERENDA ESCOLAR - Exercício - 2025	676.400,00	2.900,00	0,00	679.300,00
TOTAL	2.537.100,00	11.000,00	0,00	2.548.100,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
1º PROGRAMA:	9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	
OBJETIVO:	Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida.		
JUSTIFICATIVA:	Manter as escolas municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.		
INDICADOR:	Alunos do Ensino Fundamental		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
2022	295		
2023	295		
2024	295		
2025	295		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9511 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar

1º Ação:	2511	Manutenção dos Serviços de Ensino				
Objetivo:	Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida.					
Justificativa:	Manter as escolas municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos do Ensino Fundamental					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	295	Quantidade	1.986.000,00	3.000,00	0,00	1.989.000,00
2023	295	Quantidade	2.076.000,00	3.100,00	0,00	2.079.100,00
2024	295	Quantidade	2.168.200,00	3.200,00	0,00	2.171.400,00
2025	295	Quantidade	2.154.200,00	3.300,00	0,00	2.157.500,00
TOTAL			8.384.400,00	12.600,00	0,00	8.397.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9511 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar - Exercício 2022	1.986.000,00	3.000,00	0,00	1.989.000,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9511 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar - Exercício 2023	2.076.000,00	3.100,00	0,00	2.079.100,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9511 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar - Exercício 2024	2.168.200,00	3.200,00	0,00	2.171.400,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9511 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar - Exercício 2025	2.154.200,00	3.300,00	0,00	2.157.500,00
TOTAL	8.384.400,00	12.600,00	0,00	8.397.000,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.02 - ENSINO FUNDAMENTAL - Exercício - 2022	1.986.000,00	3.000,00	0,00	1.989.000,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.02 - ENSINO FUNDAMENTAL - Exercício - 2023	2.076.000,00	3.100,00	0,00	2.079.100,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.02 - ENSINO FUNDAMENTAL - Exercício - 2024	2.168.200,00	3.200,00	0,00	2.171.400,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.02 - ENSINO FUNDAMENTAL - Exercício - 2025	2.154.200,00	3.300,00	0,00	2.157.500,00
TOTAL	8.384.400,00	12.600,00	0,00	8.397.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1º PROGRAMA:	9512	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	
OBJETIVO:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.		
JUSTIFICATIVA:	Utilização de 70% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 30% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal.		
INDICADOR:	Alunos do Ensino Fundamental		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
2022	295		
2023	295		
2024	295		
2025	295		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9512 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar

1º Ação:	2512	Manutenção do Fundeb - Fundamental				
Objetivo:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.					
Justificativa:	Utilização de 70% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 30% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal.					
Descrição:	despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos do Ensino Fundamental					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	295	Quantidade	1.551.700,00	2.000,00	0,00	1.553.700,00
2023	295	Quantidade	1.732.100,00	2.100,00	0,00	1.734.200,00
2024	295	Quantidade	1.810.000,00	2.200,00	0,00	1.812.200,00
2025	295	Quantidade	1.891.300,00	2.300,00	0,00	1.893.600,00
TOTAL			6.985.100,00	8.600,00	0,00	6.993.700,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9512 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar - Exercício 2022	1.551.700,00	2.000,00	0,00	1.553.700,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9512 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar - Exercício 2023	1.732.100,00	2.100,00	0,00	1.734.200,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9512 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar - Exercício 2024	1.810.000,00	2.200,00	0,00	1.812.200,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9512 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar - Exercício 2025	1.891.300,00	2.300,00	0,00	1.893.600,00
TOTAL	6.985.100,00	8.600,00	0,00	6.993.700,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - Exercício - 2022	1.551.700,00	2.000,00	0,00	1.553.700,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - Exercício - 2023	1.732.100,00	2.100,00	0,00	1.734.200,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - Exercício - 2024	1.810.000,00	2.200,00	0,00	1.812.200,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - Exercício - 2025	1.891.300,00	2.300,00	0,00	1.893.600,00
TOTAL	6.985.100,00	8.600,00	0,00	6.993.700,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.04	ENSINO INFANTIL
1º PROGRAMA:	9513	Educação na Primeira Infância	
OBJETIVO:	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.		
JUSTIFICATIVA:	Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência.		
INDICADOR:	Alunos da Pré-escola		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
2022	109		
2023	109		
2024	109		
2025	109		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9513 - Educação na Primeira Infância

1ª Ação:	1529	Construção de uma nova EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil)				
Objetivo:	Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.					
Justificativa:	Com o crescimento populacional do município, há a necessidade de ampliação de estrutura para atender os munícipes.					
Descrição:	Execução de obra/construção do Prédio.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
2023	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	600.000,00	0,00	600.000,00

2º Ação:	2513	Manutenção do Ensino Infantil				
Objetivo:	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.					
Justificativa:	Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos da Pré-escola					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	109	Quantidade	63.900,00	500,00	0,00	64.400,00
2023	109	Quantidade	66.400,00	500,00	0,00	66.900,00
2024	109	Quantidade	68.900,00	500,00	0,00	69.400,00
2025	109	Quantidade	71.400,00	500,00	0,00	71.900,00
TOTAL			270.600,00	2.000,00	0,00	272.600,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9513 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2022	63.900,00	600.500,00	0,00	664.400,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9513 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2023	66.400,00	500,00	0,00	66.900,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9513 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2024	68.900,00	500,00	0,00	69.400,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9513 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2025	71.400,00	500,00	0,00	71.900,00
TOTAL	270.600,00	602.000,00	0,00	872.600,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.04 - ENSINO INFANTIL - Exercício - 2022	63.900,00	600.500,00	0,00	664.400,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.04 - ENSINO INFANTIL - Exercício - 2023	66.400,00	500,00	0,00	66.900,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.04 - ENSINO INFANTIL - Exercício - 2024	68.900,00	500,00	0,00	69.400,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.04 - ENSINO INFANTIL - Exercício - 2025	71.400,00	500,00	0,00	71.900,00
TOTAL	270.600,00	602.000,00	0,00	872.600,00



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.05	ENSINO INFANTIL - FUNDEB
1º PROGRAMA:	9514	Educação na Primeira Infância	
OBJETIVO:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.		
JUSTIFICATIVA:	Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 30% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil.		
INDICADOR:	Alunos da Pré-escola		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
2022	109		
2023	109		
2024	109		
2025	109		

ações DO PROGRAMA - 9514 - Educação na Primeira Infância

1º Ação:	2514	Manutenção do Fundeb - Infantil				
Objetivo:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.					
Justificativa:	Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 30% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos da Pré-escola					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	109	Quantidade	689.800,00	1.000,00	0,00	690.800,00
2023	109	Quantidade	720.700,00	1.000,00	0,00	721.700,00
2024	109	Quantidade	752.800,00	1.000,00	0,00	753.800,00
2025	109	Quantidade	786.800,00	1.000,00	0,00	787.800,00
TOTAL			2.950.100,00	4.000,00	0,00	2.954.100,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9514 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2022	689.800,00	1.000,00	0,00	690.800,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9514 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2023	720.700,00	1.000,00	0,00	721.700,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9514 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2024	752.800,00	1.000,00	0,00	753.800,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9514 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2025	786.800,00	1.000,00	0,00	787.800,00
TOTAL	2.950.100,00	4.000,00	0,00	2.954.100,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.05 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB - Exercício - 2022	689.800,00	1.000,00	0,00	690.800,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.05 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB - Exercício - 2023	720.700,00	1.000,00	0,00	721.700,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.05 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB - Exercício - 2024	752.800,00	1.000,00	0,00	753.800,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.05 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB - Exercício - 2025	786.800,00	1.000,00	0,00	787.800,00
TOTAL	2.950.100,00	4.000,00	0,00	2.954.100,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.06	CRECHE
1º PROGRAMA:	9515	Educação na Primeira Infância	
OBJETIVO:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.		
JUSTIFICATIVA:	Garantir assistência educacional e alimentar na creche.		
INDICADOR:	Crianças		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
2022	87		
2023	87		
2024	87		
2025	87		

ACÕES DO PROGRAMA - 9515 - Educação na Primeira Infância

1º Ação:	2515	Manutenção da Creche				
Objetivo:	Ampliar o nº de vagas oferecidas para crianças de 0 a 03 anos de idade, com prioridade ao atendimento em tempo integral, manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças, fornecer material educativo, capacitar os profissionais da área. Construir, reformar as instalações da creche municipal.					
Justificativa:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Crianças					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	87	Quantidade	808.800,00	500,00	0,00	809.300,00
2023	87	Quantidade	844.200,00	500,00	0,00	844.700,00
2024	87	Quantidade	882.200,00	500,00	0,00	882.700,00
2025	87	Quantidade	921.900,00	500,00	0,00	922.400,00
TOTAL			3.457.100,00	2.000,00	0,00	3.459.100,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9515 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2022	808.800,00	500,00	0,00	809.300,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9515 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2023	844.200,00	500,00	0,00	844.700,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9515 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2024	882.200,00	500,00	0,00	882.700,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9515 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2025	921.900,00	500,00	0,00	922.400,00
TOTAL	3.457.100,00	2.000,00	0,00	3.459.100,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.06 - CRECHE - Exercício - 2022	808.800,00	500,00	0,00	809.300,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.06 - CRECHE - Exercício - 2023	844.200,00	500,00	0,00	844.700,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.06 - CRECHE - Exercício - 2024	882.200,00	500,00	0,00	882.700,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.06 - CRECHE - Exercício - 2025	921.900,00	500,00	0,00	922.400,00
TOTAL	3.457.100,00	2.000,00	0,00	3.459.100,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.26.07	CRECHE - FUNDEB
1º PROGRAMA:	9516	Educação na Primeira Infância
OBJETIVO:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.	
JUSTIFICATIVA:	Garantir assistência educacional e alimentar na creche.	
INDICADOR:	Crianças	
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade	
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2022	87	
2023	87	
2024	87	
2025	87	

ACÇÕES DO PROGRAMA - 9516 - Educação na Primeira Infância

1º Ação:	2516	Manutenção do Fundeb - Creche				
Objetivo:	Ampliar o nº de vagas oferecidas para crianças de 0 a 03 anos de idade, com prioridade ao atendimento em tempo integral, manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças, fornecer material educativo, capacitar os profissionais da área. Construir, reformar as instalações da creche municipal.					
Justificativa:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Crianças					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	87	Quantidade	365.000,00	3.000,00	0,00	368.000,00
2023	87	Quantidade	381.100,00	3.100,00	0,00	384.200,00
2024	87	Quantidade	397.600,00	3.200,00	0,00	400.800,00
2025	87	Quantidade	415.200,00	3.300,00	0,00	418.500,00
TOTAL			1.558.900,00	12.600,00	0,00	1.571.500,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9516 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2022	365.000,00	3.000,00	0,00	368.000,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9516 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2023	381.100,00	3.100,00	0,00	384.200,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9516 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2024	397.600,00	3.200,00	0,00	400.800,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9516 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2025	415.200,00	3.300,00	0,00	418.500,00
TOTAL	1.558.900,00	12.600,00	0,00	1.571.500,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.07 - CRECHE - FUNDEB - Exercício - 2022	365.000,00	3.000,00	0,00	368.000,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.07 - CRECHE - FUNDEB - Exercício - 2023	381.100,00	3.100,00	0,00	384.200,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.07 - CRECHE - FUNDEB - Exercício - 2024	397.600,00	3.200,00	0,00	400.800,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.07 - CRECHE - FUNDEB - Exercício - 2025	415.200,00	3.300,00	0,00	418.500,00
TOTAL	1.558.900,00	12.600,00	0,00	1.571.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.08	ENSINO ESPECIAL
1º PROGRAMA:	9517	Educação Especial	
OBJETIVO:	Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.		
JUSTIFICATIVA:	Manter programas de inclusão das pessoas com necessidades especiais.		
INDICADOR:	Repasses		
UNIDADE DE MEDIDA:	Parcelas		
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
2022	12		
2023	12		
2024	12		
2025	12		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9517 - Educação Especial

1º Ação:	0022	Subvenção a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais				
Objetivo:	Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.					
Justificativa:	Necessidade de auxiliar a entidade, mediante repasses financeiros a título de subvenções.					
Descrição:	Manutenção geral da entidade					
Indicador:	Repasses					
Unidade:	Parcelas					
Produto:	Repasses efetuados					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	12	Parcelas	41.600,00	0,00	0,00	41.600,00
2023	12	Parcelas	43.400,00	0,00	0,00	43.400,00
2024	12	Parcelas	45.200,00	0,00	0,00	45.200,00
2025	12	Parcelas	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
TOTAL			177.200,00	0,00	0,00	177.200,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9517 - Educação Especial - Exercício 2022	41.600,00	0,00	0,00	41.600,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9517 - Educação Especial - Exercício 2023	43.400,00	0,00	0,00	43.400,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9517 - Educação Especial - Exercício 2024	45.200,00	0,00	0,00	45.200,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9517 - Educação Especial - Exercício 2025	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
TOTAL	177.200,00	0,00	0,00	177.200,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.08 - ENSINO ESPECIAL - Exercício - 2022	41.600,00	0,00	0,00	41.600,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.08 - ENSINO ESPECIAL - Exercício - 2023	43.400,00	0,00	0,00	43.400,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.08 - ENSINO ESPECIAL - Exercício - 2024	45.200,00	0,00	0,00	45.200,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.08 - ENSINO ESPECIAL - Exercício - 2025	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
TOTAL	177.200,00	0,00	0,00	177.200,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR
1º PROGRAMA:	9518	Manutenção do Transporte Escolar	
OBJETIVO:	Transportar os alunos da rede escolar do Município.		
JUSTIFICATIVA:	Oferecer um transporte de qualidade e segurança.		
INDICADOR:	Alunos da rede escolar		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
2022	274		
2023	274		
2024	274		
2025	274		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9518 - Manutenção do Transporte Escolar

1º Ação:	2518	Manutenção do Transporte Escolar				
Objetivo:	Oferecer um transporte de qualidade aos alunos da rede escolar do município.					
Justificativa:	Transportar os alunos da rede municipal e estadual de ensino que residem na zona rural do município e em bairros distante das escolas.					
Descrição:	Aquisição de veículos novos, manutenção aos veículos já existentes, despesas com combustível, peças, serviços elétricos, mecânicos, borracharia, funilaria e de segurança, pagamento de salários e encargos dos motoristas e monitores para proporcionar um transporte seguro e de qualidade aos alunos da rede escolar.					
Indicador:	Alunos transportados					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos transportados com segurança.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	274	Quantidade	817.500,00	1.000,00	0,00	818.500,00
2023	274	Quantidade	854.400,00	1.000,00	0,00	855.400,00
2024	274	Quantidade	892.700,00	1.000,00	0,00	893.700,00
2025	274	Quantidade	932.800,00	1.000,00	0,00	933.800,00
TOTAL			3.497.400,00	4.000,00	0,00	3.501.400,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9518 - Manutenção do Transporte Escolar - Exercício 2022	817.500,00	1.000,00	0,00	818.500,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9518 - Manutenção do Transporte Escolar - Exercício 2023	854.400,00	1.000,00	0,00	855.400,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9518 - Manutenção do Transporte Escolar - Exercício 2024	892.700,00	1.000,00	0,00	893.700,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9518 - Manutenção do Transporte Escolar - Exercício 2025	932.800,00	1.000,00	0,00	933.800,00
TOTAL	3.497.400,00	4.000,00	0,00	3.501.400,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.09 - TRANSPORTE ESCOLAR - Exercício - 2022	817.500,00	1.000,00	0,00	818.500,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.09 - TRANSPORTE ESCOLAR - Exercício - 2023	854.400,00	1.000,00	0,00	855.400,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.09 - TRANSPORTE ESCOLAR - Exercício - 2024	892.700,00	1.000,00	0,00	893.700,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.09 - TRANSPORTE ESCOLAR - Exercício - 2025	932.800,00	1.000,00	0,00	933.800,00
TOTAL	3.497.400,00	4.000,00	0,00	3.501.400,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.10	CULTURA
1º PROGRAMA:	9519	Gestão do Sistema Cultural do Município	
OBJETIVO:	Promoção da Arte Cultural do Município		
JUSTIFICATIVA:	Ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo de uma política cultural à todos aqueles que representam as diversas manifestações artísticas e que desenvolvem cultura por meio de manifestações que representem o povo , seus costumes e tradições.		
INDICADOR:	Eventos		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
2022	8		
2023	8		
2024	8		
2025	8		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9519 - Gestão do Sistema Cultural do Município

1º Ação:	2519	Manutenção das Atividades Culturais				
Objetivo:	Proporcionar cultura à população santacruzense.					
Justificativa:	Implantação da Casa do Artesão, valorizando assim o trabalho cultural e artesanal de nosso município, porcionar aulas de canto, de dança de salão, ballet, jazz, hip hop e outras; promover apresentações culturais em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado, com o SESC e outros; aquisição de novos acervos para a biblioteca municipal, implantação de um calendário de eventos , explorando os espaços como o calçadão da represa, praças e outros.					
Descrição:	Despesas com os eventos realizados, profissionais especializados nas diversas modalidades .					
Indicador:	Eventos culturais					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Eventos realizados.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	8	Quantidade	328.100,00	2.400,00	0,00	330.500,00
2023	8	Quantidade	343.000,00	2.500,00	0,00	345.500,00
2024	8	Quantidade	358.100,00	2.600,00	0,00	360.700,00
2025	8	Quantidade	373.300,00	2.700,00	0,00	376.000,00
TOTAL			1.402.500,00	10.200,00	0,00	1.412.700,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9519 - Gestão do Sistema Cultural do Município - Exercício 2022	328.100,00	2.400,00	0,00	330.500,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9519 - Gestão do Sistema Cultural do Município - Exercício 2023	343.000,00	2.500,00	0,00	345.500,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9519 - Gestão do Sistema Cultural do Município - Exercício 2024	358.100,00	2.600,00	0,00	360.700,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9519 - Gestão do Sistema Cultural do Município - Exercício 2025	373.300,00	2.700,00	0,00	376.000,00
TOTAL	1.402.500,00	10.200,00	0,00	1.412.700,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.10 - CULTURA - Exercício - 2022	328.100,00	2.400,00	0,00	330.500,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.10 - CULTURA - Exercício - 2023	343.000,00	2.500,00	0,00	345.500,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.10 - CULTURA - Exercício - 2024	358.100,00	2.600,00	0,00	360.700,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.10 - CULTURA - Exercício - 2025	373.300,00	2.700,00	0,00	376.000,00
TOTAL	1.402.500,00	10.200,00	0,00	1.412.700,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.27.01	SERVIÇOS PÚBLICOS
1º PROGRAMA:	9520	Serviços de Utilidade Pública
OBJETIVO:	Prestar serviços de qualidade à toda população, para que tenham melhor qualidade de vida; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, iluminação pública, e outros, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e aos nossos visitantes.	
JUSTIFICATIVA:	É obrigação do Poder Público, melhorar sempre as condições de vida da população, através de serviços de boa qualidade e benefícios oferecidos a toda população.	
INDICADOR:	Habitantes	
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade	
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2022	4002	
2023	4002	
2024	4002	
2025	4002	

ações DO PROGRAMA - 9520 - Serviços de Utilidade Pública

1º Ação:	1536	Ampliação da Rede de Energia Elétrica				
Objetivo:	Oferecer segurança à população					
Justificativa:	Essas ruas e avenidas estão desprovidas de iluminação necessitando dessa melhoria.					
Descrição:	Ampliação da Rede de Energia Elétrica e a substituição da iluminação por LED nas ruas/avenidas: Avenida Rodolfo Moreli e Barragem José Gane Filho.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	25	Percentual	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2023	50	Percentual	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2024	25	Percentual	0,00	44.900,00	0,00	44.900,00
2025	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	194.900,00	0,00	194.900,00



2º Ação:	2520	Manutenção da Iluminação Pública				
Objetivo:	Promover o desenvolvimento de sistema de iluminação pública eficiente, colaborando na redução dos gastos públicos com energia elétrica e melhorando as condições de vida noturna.					
Justificativa:	Iluminação pública eficiente.					
Descrição:	Extensão, adequação, manutenção e modernização da rede de iluminação, pública, pagamento de faturas do consumo de energia elétrica.					
Indicador:	Taxa de ruas e avenidas com iluminação					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Ruas e avenidas iluminadas.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	472.900,00	5.000,00	0,00	477.900,00
2023	100	Percentual	494.300,00	5.200,00	0,00	499.500,00
2024	100	Percentual	516.600,00	5.400,00	0,00	522.000,00
2025	100	Percentual	540.000,00	5.600,00	0,00	545.600,00
TOTAL			2.023.800,00	21.200,00	0,00	2.045.000,00

3º Ação:	2534	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
Objetivo:	Manter a cidade limpa.					
Justificativa:	Oferecer os serviços de limpeza pública, como coleta e transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, varrição e capinação de ruas. Destinação aos carecos com a coleta e destinação final adequada dos materiais reaproveitáveis e dos inservíveis, bem como contribuir no programa de combate à dengue.					
Descrição:	Gastos com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços de terceiros, aquisições de caminhões destinados à coleta e ao transporte de lixo ao aterro sanitário legalizado.					
Indicador:	Toneladas					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Toneladas recolhidas e destinadas em aterro legalizado					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	1200	Quantidade	1.065.200,00	1.000,00	0,00	1.066.200,00
2023	1200	Quantidade	1.113.800,00	1.000,00	0,00	1.114.800,00
2024	1200	Quantidade	1.163.600,00	1.000,00	0,00	1.164.600,00
2025	1200	Quantidade	1.215.700,00	1.000,00	0,00	1.216.700,00
TOTAL			4.558.300,00	4.000,00	0,00	4.562.300,00

4º Ação:	2535	Manutenção dos Serviços Públicos em Geral				
Objetivo:	Prestação de Serviços Complementares					
Justificativa:	Conservação de praças , parques e jardins, pintura em guias e sajetas, arborização urbana, conservação de calçadas, conservação e recapeamento de vias públicas. Limpeza, manutenção e obras complementares no cemitério municipal.					
Descrição:	Gastos com folha de pagamento, encargos sociais, materiais e prestações de serviços , equipamentos e materiais permanentes para a manutenção dos serviços e aquisição de veículo para a fiscalização dos serviços.					
Indicador:	Habitantes					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	População beneficiada pelos serviços.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	4002	Quantidade	1.077.900,00	4.000,00	0,00	1.081.900,00
2023	4002	Quantidade	1.126.000,00	4.100,00	0,00	1.130.100,00
2024	4002	Quantidade	1.176.100,00	4.200,00	0,00	1.180.300,00
2025	4002	Quantidade	1.228.000,00	4.300,00	0,00	1.232.300,00
TOTAL			4.608.000,00	16.600,00	0,00	4.624.600,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9520 - Serviços de Utilidade Pública - Exercício 2022	2.616.000,00	60.000,00	0,00	2.676.000,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9520 - Serviços de Utilidade Pública - Exercício 2023	2.734.100,00	110.300,00	0,00	2.844.400,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9520 - Serviços de Utilidade Pública - Exercício 2024	2.856.300,00	55.500,00	0,00	2.911.800,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9520 - Serviços de Utilidade Pública - Exercício 2025	2.983.700,00	10.900,00	0,00	2.994.600,00
TOTAL	11.190.100,00	236.700,00	0,00	11.426.800,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS - Exercício - 2022	2.616.000,00	60.000,00	0,00	2.676.000,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS - Exercício - 2023	2.734.100,00	110.300,00	0,00	2.844.400,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS - Exercício - 2024	2.856.300,00	55.500,00	0,00	2.911.800,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS - Exercício - 2025	2.983.700,00	10.900,00	0,00	2.994.600,00
TOTAL	11.190.100,00	236.700,00	0,00	11.426.800,00



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.27.02	SANEAMENTO BÁSICO
1º PROGRAMA:	9521	Saneamento Básico Geral	
OBJETIVO:	Distribuir à população, água limpa e de qualidade e manter os serviços de coleta e tratamento de esgoto.		
JUSTIFICATIVA:	Atender a população com rede de abastecimento de água tratada e de boa qualidade e com sistema de coleta e tratamento de esgoto.		
INDICADOR:	Ligações		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
2022	1800		
2023	1800		
2024	1800		
2025	1800		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9521 - Saneamento Básico Geral

1º Ação:	1500	Estação de Tratamento de Esgoto (Bairro Paraíso)				
Objetivo:	Realizar a Construção de Estação de Tratamento de Esgoto.					
Justificativa:	O Bairro Paraíso é um bairro distante da cidade, com uma população estimada em 500 habitantes e seu esgoto é depositado em fossas, prejudicando o meio ambiente e a saúde dos moradores que lá residem.					
Descrição:	Além das despesas com a obra da Estação, haverá despesa com a rede coletora e de afastamento, elevatória. A obra se realizará através de recursos próprios do município, ou do governo federal/estadual que venha a custear esse projeto. CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO-MÉDIA 2020/2021					
Indicador:	Taxa de execução da obra					
Unidade:	Percentual					
Produto:	obra realizada					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	90	Percentual	0,00	233.500,00	0,00	233.500,00
2023	10	Percentual	0,00	23.500,00	0,00	23.500,00
2024	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	257.000,00	0,00	257.000,00

7ª Ação:	1521	Perfuração de Poço Tubular - ETA				
Objetivo:	Perfuração de um Poço Tubular, para auxiliar no abastecimento.					
Justificativa:	Observa-se a extrema necessidade atual em aumentar a produção de água bruta para auxiliar a ETA no abastecimento de água para o município.					
Descrição:	Poço com profundidade de aproximadamente de 200 metros, conforme normas da ABNT ref. A diâmetros de perfuração, teste de vazão, instalação do canteiro de obras, acabamento, documentos e conjunto submerso.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2023	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

8ª Ação:	1523	Aquisição/Desapropriação de Terreno e Construção de um Reservatório Metálico				
Objetivo:	Construção de Reservatório Metálico.					
Justificativa:	Para acompanhar o crescimento populacional de nossa cidade será necessário a construção de mais um reservatório de água – Reservação de Água.					
Descrição:	Construção de um reservatório para 500 mil litros de água.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	50	Percentual	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
2025	50	Percentual	0,00	247.500,00	0,00	247.500,00
TOTAL			0,00	497.500,00	0,00	497.500,00

9º Ação:	2521	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água				
Objetivo:	Distribuir à população, água limpa e de qualidade.					
Justificativa:	Atender a população com rede de abastecimento de água tratada e de boa qualidade.					
Descrição:	Construção e ampliação de reservatórios, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, aquisição de produtos químicos para o tratamento de água, despesas com folha de pagamento e encargos sociais dos funcionários do setor e consumo de					
Indicador:	Ligações					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Ligações com água tratada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	1800	Quantidade	1.018.600,00	1.000,00	0,00	1.019.600,00
2023	1800	Quantidade	1.064.200,00	1.000,00	0,00	1.065.200,00
2024	1800	Quantidade	1.111.800,00	1.000,00	0,00	1.112.800,00
2025	1800	Quantidade	1.161.600,00	1.000,00	0,00	1.162.600,00
TOTAL			4.356.200,00	4.000,00	0,00	4.360.200,00

10º Ação:	2536	Manutenção do Sistema de Tratamento de Esgotos				
Objetivo:	Coleta e tratamento do esgoto					
Justificativa:	Coleta, afastamento e tratamento de esgoto.					
Descrição:	Construção de estação de tratamento de esgoto do Bairro Paraíso; reforma da estação de tratamento existente na cidade; construção de novas elevatórias, aquisição de produtos químicos e novos equipamentos, contratação de prestações de serviços técnicos de manutenção do sistema eletrônico, pagamento de energia elétrica, folha de pagamento e encargos sociais dos funcionários do setor.					
Indicador:	Ligações					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Ligações com esgoto tratado.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	1750	Quantidade	240.700,00	18.000,00	0,00	258.700,00
2023	1750	Quantidade	251.400,00	18.800,00	0,00	270.200,00
2024	1750	Quantidade	262.300,00	19.600,00	0,00	281.900,00
2025	1750	Quantidade	273.500,00	20.500,00	0,00	294.000,00
TOTAL			1.027.900,00	76.900,00	0,00	1.104.800,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9521 - Saneamento Básico Geral - Exercício 2022	1.259.300,00	262.500,00	0,00	1.521.800,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9521 - Saneamento Básico Geral - Exercício 2023	1.315.600,00	43.300,00	0,00	1.358.900,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9521 - Saneamento Básico Geral - Exercício 2024	1.374.100,00	270.600,00	0,00	1.644.700,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9521 - Saneamento Básico Geral - Exercício 2025	1.435.100,00	269.000,00	0,00	1.704.100,00
TOTAL	5.384.100,00	845.400,00	0,00	6.229.500,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.02 - SANEAMENTO BÁSICO - Exercício - 2022	1.259.300,00	262.500,00	0,00	1.521.800,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.02 - SANEAMENTO BÁSICO - Exercício - 2023	1.315.600,00	43.300,00	0,00	1.358.900,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.02 - SANEAMENTO BÁSICO - Exercício - 2024	1.374.100,00	270.600,00	0,00	1.644.700,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.02 - SANEAMENTO BÁSICO - Exercício - 2025	1.435.100,00	269.000,00	0,00	1.704.100,00
TOTAL	5.384.100,00	845.400,00	0,00	6.229.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.27.03	OBRAS
1º PROGRAMA:	9522	Desenvolvimento Urbano	
OBJETIVO:	Efetuar desenvolvimento urbano em nosso município.		
JUSTIFICATIVA:	Implementação de projetos de desenvolvimento urbano e conservação de obras públicas priorizando a um melhor atendimento a população.		
INDICADOR:	Habitantes		
UNIDADE DE MEDIDA:	Pessoas		
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
2022	4002		
2023	4002		
2024	4002		
2025	4002		

12ª Ação:	1524	Aquisição/Desapropriação de uma Gleba de Terra para Construção de um Novo Conjunto Habitacional				
Objetivo:	Atender o crescimento populacional em relação ao déficit habitacional.					
Justificativa:	Oferecimento às famílias de baixa renda, de moradia digna, pois há no município um déficit habitacional.					
Descrição:	Aquisição de terreno e construção de aproximadamente 50 unidades habitacionais.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	60	Percentual	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
2024	40	Percentual	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2025	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	500.000,00	0,00	500.000,00

13º Ação:	1528	Desassoreamento na Represa Euclides Morelli				
Objetivo:	Desassorear com finalidade de retirar a areia, lodo e outros sedimentos.					
Justificativa:	A fim de recompor as condições favoráveis à manutenção da fauna, da flora e dos recursos hídricos locais, há a necessidade de execução de desassoreamento da represa.					
Descrição:	Dragagem, limpeza e desassoreamento de cursos de água.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	50	Percentual	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
2025	50	Percentual	0,00	88.300,00	0,00	88.300,00
TOTAL			0,00	178.300,00	0,00	178.300,00

14º Ação:	1533	Reforma da Praça Cônego Manoel Simões de Lima				
Objetivo:	Finalidade de proporcionar e limitação dos espaços, utilizando a vegetação já existente, atraindo assim a população há um lugar agradável.					
Justificativa:	A revitalização, se faz necessário, devido ao grau de deterioração com o passar dos anos, buscando também uma melhor acessibilidade e melhoria no espaço de convivência.					
Descrição:	Pintura de guias e sarjetas, troca de bancos de concreto, troca/manutenção do piso existente e paisagismo.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	40	Percentual	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2023	60	Percentual	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
2024	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	51.500,00	0,00	51.500,00

15º Ação:	1534	Construção de uma Clínica Veterinária Municipal				
Objetivo:	Construção da Clínica Veterinária Municipal com finalidade de atender os animais.					
Justificativa:	A construção se faz necessária, para atender animais abandonados, acidentados ou de pessoas de baixa renda.					
Descrição:	Prédio em alvenaria para atendimento a animais.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	100	Percentual	0,00	318.500,00	0,00	318.500,00
TOTAL			0,00	318.500,00	0,00	318.500,00

16º Ação:	2522	Manutenção dos serviços de obras				
Objetivo:	infraestrutura urbana					
Justificativa:	Construção, ampliações , reformas e manutenções para promover uma melhor qualidade de vida a população.					
Descrição:	Obras de interesse da população, desapropriações e aquisições de imóveis de interesse público, pavimentação de vias públicas desprovidas de asfalto, drenagem e galerias de águas pluviais, recapeamento asfáltico, recuperação e manutenção de vias públicas e manutenção e reformas de imóveis pertencentes ao patrimônio do município.					
Indicador:	Habitantes					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	População beneficiada pelas obras.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	4002	Quantidade	480.000,00	1.000,00	0,00	481.000,00
2023	4002	Quantidade	501.800,00	1.000,00	0,00	502.800,00
2024	4002	Quantidade	524.200,00	1.000,00	0,00	525.200,00
2025	4002	Quantidade	547.700,00	1.000,00	0,00	548.700,00
TOTAL			2.053.700,00	4.000,00	0,00	2.057.700,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9522 - Desenvolvimento Urbano - Exercício 2022	480.000,00	21.000,00	0,00	501.000,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9522 - Desenvolvimento Urbano - Exercício 2023	501.800,00	332.500,00	0,00	834.300,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9522 - Desenvolvimento Urbano - Exercício 2024	524.200,00	291.000,00	0,00	815.200,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9522 - Desenvolvimento Urbano - Exercício 2025	547.700,00	407.800,00	0,00	955.500,00
TOTAL	2.053.700,00	1.052.300,00	0,00	3.106.000,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.03 - OBRAS - Exercício - 2022	480.000,00	21.000,00	0,00	501.000,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.03 - OBRAS - Exercício - 2023	501.800,00	332.500,00	0,00	834.300,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.03 - OBRAS - Exercício - 2024	524.200,00	291.000,00	0,00	815.200,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.03 - OBRAS - Exercício - 2025	547.700,00	407.800,00	0,00	955.500,00
TOTAL	2.053.700,00	1.052.300,00	0,00	3.106.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.28.01	DIRETORIA DE TRANSPORTES
1º PROGRAMA:	9523	Mobilidade	
OBJETIVO:	Transportar pacientes da Rede Municipal de Saúde e da Rede Escolar		
JUSTIFICATIVA:	Transportar pacientes da zona rural até o Centro de Saúde local ou em municípios vizinhos que nos prestam serviços de saúde. Transporte de alunos da rede de ensino municipal e estadual do município.		
INDICADOR:	Taxa de paciente e alunos transportados		
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual		
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
2022	100		
2023	100		
2024	100		
2025	100		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9523 - Mobilidade

1º Ação:	2523	Manutenção do Sistema de Transportes				
Objetivo:	Oferecer aos pacientes e alunos transporte com qualidade e segurança.					
Justificativa:	Manter a frota de veículos voltados a esse tipo de transporte sempre em perfeitas condições de uso.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais e demais despesas de custeio com os funcionários envolvido no setor.					
Indicador:	Taxa de pacientes e alunos transportados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Alunos e pacientes transportados.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	74.100,00	1.000,00	0,00	75.100,00
2023	100	Percentual	76.700,00	1.000,00	0,00	77.700,00
2024	100	Percentual	79.400,00	1.000,00	0,00	80.400,00
2025	100	Percentual	82.100,00	1.000,00	0,00	83.100,00
TOTAL			312.300,00	4.000,00	0,00	316.300,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9523 - Mobilidade - Exercício 2022	74.100,00	1.000,00	0,00	75.100,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9523 - Mobilidade - Exercício 2023	76.700,00	1.000,00	0,00	77.700,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9523 - Mobilidade - Exercício 2024	79.400,00	1.000,00	0,00	80.400,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9523 - Mobilidade - Exercício 2025	82.100,00	1.000,00	0,00	83.100,00
TOTAL	312.300,00	4.000,00	0,00	316.300,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.28.01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES - Exercício - 2022	74.100,00	1.000,00	0,00	75.100,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.28.01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES - Exercício - 2023	76.700,00	1.000,00	0,00	77.700,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.28.01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES - Exercício - 2024	79.400,00	1.000,00	0,00	80.400,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.28.01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES - Exercício - 2025	82.100,00	1.000,00	0,00	83.100,00
TOTAL	312.300,00	4.000,00	0,00	316.300,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
1º PROGRAMA:	9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer
OBJETIVO:	Proporcionar práticas esportivas e atividades voltadas ao lazer e a recreação em geral. Apoiar eventos de tradições populares que visam o desenvolvimento local e atraem turistas da região.	
JUSTIFICATIVA:	Apoio o desenvolvimento turístico local, ao esporte e ao Lazer.	
INDICADOR:	Eventos esportivos e turísticos	
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade	
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2022	10	
2023	10	
2024	10	
2025	10	

5ª Ação:	1525	Construção de um Centro de Convenções de Eventos Turísticos				
Objetivo:	A captação de eventos e visitantes para a área geográfica de sua representatividade, visando o desenvolvimento da atividade turística em geral e do turismo.					
Justificativa:	A construção irá proporcionar uma melhor acomodação ao público que dele desfrutará, com mais qualidade e segurança.					
Descrição:	Construção será realizada por meio de convênio com recurso federal.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2023	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

6ª Ação:	1526	Construção de Dois Portais nas Entradas Principais				
Objetivo:	Fornecer informações, orientação e encaminhamento aos turistas.					
Justificativa:	A construção de dois portais nas entradas principais da cidade, proporcionará a orientação aos visitantes e turistas, com mapas para identificação dos pontos turísticos e locais públicos de prestação de serviços.					
Descrição:	Serão construídos portais e sua execução se fará com recursos municipais e//ou das esferas federal e/ou estadual se assim contempladas através de convênios ou emendas parlamentares.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	18	Percentual	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2024	36	Percentual	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2025	46	Percentual	0,00	127.600,00	0,00	127.600,00
TOTAL			0,00	277.600,00	0,00	277.600,00

7ª Ação:	1527	Construção da Cobertura de Quadra Poliesportiva - Conjunto Habitacional Ângela Maria Remédio Capodifoglio				
Objetivo:	A finalidade principal é oferecer proteção, tanto à estrutura da quadra, como aos itens lá existentes, como redes, traves, etc.					
Justificativa:	A cobertura da quadra poliesportiva do Conjunto Habitacional Ângela Maria Remédio Capodifoglio se faz necessária, pois há vários anos essa quadra está descoberta dificultando a prática de esporte pelas crianças e jovens do bairro.					
Descrição:	Construção de cobertura em estrutura metálica com telha metálica.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	0,00	69.900,00	0,00	69.900,00
2023	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	69.900,00	0,00	69.900,00

8ª Ação:	1530	Revitalização da Infraestrutura ao Redor da Represa Euclides Morelli				
Objetivo:	Melhoria da infraestrutura da orla da represa para recepção turística.					
Justificativa:	Visando uma melhor recepção aos turistas, há a necessidade de reforma de sanitários públicos existente e construção de mais uma unidade ou duas de sanitários ao redor da represa, manutenção dos guarda-corpos visando maior segurança e construção de deck em madeira melhorando a infraestrutura para pesca.					
Descrição:	Execução de reforma e construção de sanitários públicos em alvenaria, manutenção dos guarda-corpos e construção de deck em madeira de lei em local específico. As obras serão executadas com recurso próprio e/ou recursos federais/estaduais.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	45	Percentual	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2023	10	Percentual	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2024	45	Percentual	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2025	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	220.000,00	0,00	220.000,00

9ª Ação:	1531	Academia ao Ar Livre nos Bairros Sta Julieta, Saúde, Cjo Hab Ângela M. R. Capodifoglio e Pç Cônego M.I S. de Lima				
Objetivo:	Construção de academias ao ar livre.					
Justificativa:	Além de servir de incentivo a pratica de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício a socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região.					
Descrição:	Instalações de aparelhos de musculação e exercícios físicos implantados em espaços públicos, como em praças e parques.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	25	Percentual	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2023	25	Percentual	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
2024	25	Percentual	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2025	25	Percentual	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL			0,00	19.000,00	0,00	19.000,00

10ª Ação:	1532	Construção de um Centro de Treinamento CROSSFIT Municipal				
Objetivo:	Promover saúde e bem-estar para os participantes através da pratica da modalidade.					
Justificativa:	Além de servir de incentivo a pratica de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício a socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região.					
Descrição:	Instalações de aparelhos de musculação e exercícios físicos implantados em espaços públicos, como em praças e parques.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	100	Percentual	0,00	198.300,00	0,00	198.300,00
TOTAL			0,00	198.300,00	0,00	198.300,00

11ª Ação:	2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer				
Objetivo:	Ampliar a participação dos santacruzenses em atividades esportivas, recreativas e de lazer. Promover o municipio à cidade de interesse turístico.					
Justificativa:	Facilitar o acesso da população aos equipamentos esportivos e de lazer, conciliando a adequação das estruturas existentes com a implantação de novos equipamentos e academias ao ar livre. Buscar um turismo sustentável para o nosso municipio.					
Descrição:	Promover um calendário esportivo e de lazer como campeonatos de futsal de férias, Jogos regionais, campeonatos da terceira idade, torneios de truco, de bocha, de baralho e eventos turisticos, como o show pirotécnico no reveilon, carnavais de salão e de rua, festas em comeração ao aniversário do municipio , festas de peão; manter a orla da represa em perfeitas condições de caminhadas à turistas que dela se utilizam; construção de um centro de eventos para um melhor recebimento de turistas que venham apreciar nosss festas e eventos; construção de portais nas entradas da cidade.					
Indicador:	Eventos esportivos e turísticos					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Eventos realizados.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	12	Quantidade	352.400,00	1.000,00	0,00	353.400,00
2023	12	Quantidade	368.200,00	1.000,00	0,00	369.200,00
2024	12	Quantidade	384.200,00	1.000,00	0,00	385.200,00
2025	12	Quantidade	400.400,00	1.000,00	0,00	401.400,00
TOTAL			1.505.200,00	4.000,00	0,00	1.509.200,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9524 - Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer - Exercício 2022	352.400,00	190.900,00	0,00	543.300,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9524 - Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer - Exercício 2023	368.200,00	75.000,00	0,00	443.200,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9524 - Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer - Exercício 2024	384.200,00	206.000,00	0,00	590.200,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9524 - Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer - Exercício 2025	400.400,00	331.900,00	0,00	732.300,00
TOTAL	1.505.200,00	803.800,00	0,00	2.309.000,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.29.01 - DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER - Exercício - 2022	352.400,00	190.900,00	0,00	543.300,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.29.01 - DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER - Exercício - 2023	368.200,00	75.000,00	0,00	443.200,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.29.01 - DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER - Exercício - 2024	384.200,00	206.000,00	0,00	590.200,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.29.01 - DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER - Exercício - 2025	400.400,00	331.900,00	0,00	732.300,00
TOTAL	1.505.200,00	803.800,00	0,00	2.309.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO
1º PROGRAMA:	9525	Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito
OBJETIVO:	Implementar condições de fixação do homem no campo, defesa do meio ambiente, educação ambiental relacionada à arborização urbana, resíduos sólidos; manter a traficabilidade da malha vicinal rural e zelar pela manutenção dos próprios públicos; fortalecimento da defesa cívica, prevenção e combate a criminalidade; sinalização de trânsito em vias públicas.	
JUSTIFICATIVA:	Desenvolvimento e infraestrutura rural; fortalecimento da defesa cívica; preservação de áreas verdes e do meio ambiente; educação para o trânsito.	
INDICADOR:	Habitantes	
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade	
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2022	4002	
2023	4002	
2024	4002	
2025	4002	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9525 - Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito

1ª Ação:	2525	Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente				
Objetivo:	Dar melhores condições aos produtores rurais, no direito diário de ir e vir. Prestar serviços de patrulha agrícola ao pequeno agricultor; orientação e doação de mudas para recomposição de áreas de preservação ambiental.					
Justificativa:	Assegurar a infraestrutura necessária para que o homem do campo possa viver em sua propriedade rural de maneira mais segura, gerando emprego e renda para o município e com comprometimento de preservar o meio ambiente.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento e encargos sociais dos funcionários lotados no setor para a prestação dos serviços de patrulha agrícola; custos com a manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas, bem como o combustível utilizado e outros materiais e serviços, além de novas aquisições de máquinas e implementos agrícolas caso seja necessário.					
Indicador:	Taxa de agricultores atendidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Agricultores atendidos.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	381.400,00	19.000,00	0,00	400.400,00
2023	100	Percentual	397.800,00	19.800,00	0,00	417.600,00
2024	100	Percentual	414.800,00	20.600,00	0,00	435.400,00
2025	100	Percentual	432.800,00	21.500,00	0,00	454.300,00
TOTAL			1.626.800,00	80.900,00	0,00	1.707.700,00

2ª Ação:	2537	Manutenção das Estradas Rurais				
Objetivo:	Solucionar os inúmeros problemas causados pelo tráfego intenso de veículos, como o desgaste das estradas rurais do município.					
Justificativa:	Dar melhores condições aos produtores rurais, no sentido de ir e vir para a escoação de sua produção, além de proporcionar mais segurança no transporte de alunos residentes na zona rural do município.					
Descrição:	São diversos os tipos de solos existentes no município, porém uma grande parte é constituída por solos arenosos, obrigando o uso de material de base bastante diversificado. Além disso, a malha viária rural é muito extensa o que torna o serviço de manutenção extremamente trabalhoso, encarecendo os custos na manutenção das estradas e dos veículos e máquinas, sendo necessárias despesas com salários e encargos dos operadores de máquinas e caminhões, combustíveis, peças para manutenção dos veículos e máquinas, serviços de mecânica e aquisições de novas máquinas e caminhões.					
Indicador:	Taxa de estradas rurais conservadas					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Estradas rurais conservadas.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	747.600,00	1.000,00	0,00	748.600,00
2023	100	Percentual	781.800,00	1.000,00	0,00	782.800,00
2024	100	Percentual	817.000,00	1.000,00	0,00	818.000,00
2025	100	Percentual	853.900,00	1.000,00	0,00	854.900,00
TOTAL			3.200.300,00	4.000,00	0,00	3.204.300,00

3º Ação:	2538	Serviços de Defesa e Segurança				
Objetivo:	A segurança pública é de grande relevância para a população. O município tem ênfase na prevenção, buscando a redução da violência e da criminalidade. Buscará a constante modernização de sua estrutura e capacitação de seu agentes.					
Justificativa:	Manutenção e capacitação da guarda civil municipal para que esta esteja preparada para combater a sinistros e salvamentos que possam vir a ocorrer. Monitoramento e aquisição de mais câmeras de segurança para o perímetro urbano. Ronda Rural para mais segurança aos proprietários da zona rural.					
Descrição:	Custos com folha de pagamento, encargos sociais, com materiais, com armamentos, com prestações de serviços de terceiros, com combustível e com outros custos para a manutenção das instalações da Guarda Civil Municipal, além de manutenção nos veículos de combate ao incêndio, da guarda municipal e da Ronda Rural. Aquisições de câmeras de segurança para um melhor monitoramento e segurança.					
Indicador:	Taxa de serviços prestados de segurança					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Segurança realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	1.256.000,00	1.000,00	0,00	1.257.000,00
2023	100	Percentual	1.411.500,00	1.000,00	0,00	1.412.500,00
2024	100	Percentual	1.474.900,00	1.000,00	0,00	1.475.900,00
2025	100	Percentual	1.541.000,00	1.000,00	0,00	1.542.000,00
TOTAL			5.683.400,00	4.000,00	0,00	5.687.400,00

4º Ação:	2539	Manutenção dos Serviços de Trânsito				
Objetivo:	Educação do Trânsito					
Justificativa:	Sinalização horizontal e vertical nas ruas e avenidas do município.					
Descrição:	Despesas com materiais e serviços de terceiros utilizados com placas de sinalização e demarcação de solo.					
Indicador:	Taxa de Sinalização Realizada					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Cidade sinalizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	45.100,00	0,00	0,00	45.100,00
2023	100	Percentual	47.100,00	0,00	0,00	47.100,00
2024	100	Percentual	49.200,00	0,00	0,00	49.200,00
2025	100	Percentual	51.400,00	0,00	0,00	51.400,00
TOTAL			192.800,00	0,00	0,00	192.800,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9525 - Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito - Exercício 2022	2.430.100,00	21.000,00	0,00	2.451.100,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9525 - Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito - Exercício 2023	2.638.200,00	21.800,00	0,00	2.660.000,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9525 - Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito - Exercício 2024	2.755.900,00	22.600,00	0,00	2.778.500,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9525 - Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito - Exercício 2025	2.879.100,00	23.500,00	0,00	2.902.600,00
TOTAL	10.703.300,00	88.900,00	0,00	10.792.200,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.30.01 - DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO - Exercício - 2022	2.430.100,00	21.000,00	0,00	2.451.100,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.30.01 - DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO - Exercício - 2023	2.638.200,00	21.800,00	0,00	2.660.000,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.30.01 - DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO - Exercício - 2024	2.755.900,00	22.600,00	0,00	2.778.500,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.30.01 - DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO - Exercício - 2025	2.879.100,00	23.500,00	0,00	2.902.600,00
TOTAL	10.703.300,00	88.900,00	0,00	10.792.200,00



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.31.01	DIRETORIA JURÍDICA
1º PROGRAMA:	9526	Advocacia Municipal	
OBJETIVO:	Representar Judicialmente e Extra Judicialmente o município de Santa Cruz da Conceição.		
JUSTIFICATIVA:	Representar e assessorar o chefe do Executivo em suas decisões de cunho jurídico, bem como nos direitos e deveres do município, enviando execuções fiscais de contribuintes inscritos em dívida ativa do município que estejam inadimplentes.		
INDICADOR:	Taxa de processos judiciais defendidos		
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual		
EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
Exercícios:			
2022	100		
2023	100		
2024	100		
2025	100		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9526 - Advocacia Municipal

1ª Ação:	2526	Manutenção dos Serviços Jurídicos				
Objetivo:	Redução de demandas trabalhistas; otimização do sistema de compras públicas; recuperação de créditos inscritos em dívida ativa; assistência ao poder executivo nas decisões de cunho jurídico.					
Justificativa:	Buscar a redução de demandas trabalhistas mediante trabalho preventivo junto aos departamentos, através de orientação direcionada e estudos junto ao setor de Segurança do Trabalho e Setor de Pessoal. Otimização do sistema de compras públicas, regulamentando os procedimentos. Assessorar o chefe do executivo em suas decisões de cunho jurídico.					
Descrição:	Despesas com salários e encargos sociais profissionais, capacitação dos profissionais desse departamento, contratação de estagiários, bem como materiais de consumo, livros, serviços prestados por terceiros, equipamentos e materiais permanentes.					
Indicador:	Taxa de processos judiciais defendidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Processos defendidos.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	92.900,00	1.000,00	0,00	93.900,00
2023	100	Percentual	96.800,00	1.000,00	0,00	97.800,00
2024	100	Percentual	100.700,00	1.000,00	0,00	101.700,00
2025	100	Percentual	104.600,00	1.000,00	0,00	105.600,00
TOTAL			395.000,00	4.000,00	0,00	399.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9526 - Advocacia Municipal - Exercício 2022	92.900,00	1.000,00	0,00	93.900,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9526 - Advocacia Municipal - Exercício 2023	96.800,00	1.000,00	0,00	97.800,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9526 - Advocacia Municipal - Exercício 2024	100.700,00	1.000,00	0,00	101.700,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9526 - Advocacia Municipal - Exercício 2025	104.600,00	1.000,00	0,00	105.600,00
TOTAL	395.000,00	4.000,00	0,00	399.000,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.31.01 - DIRETORIA JURÍDICA - Exercício - 2022	92.900,00	1.000,00	0,00	93.900,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.31.01 - DIRETORIA JURÍDICA - Exercício - 2023	96.800,00	1.000,00	0,00	97.800,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.31.01 - DIRETORIA JURÍDICA - Exercício - 2024	100.700,00	1.000,00	0,00	101.700,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.31.01 - DIRETORIA JURÍDICA - Exercício - 2025	104.600,00	1.000,00	0,00	105.600,00
TOTAL	395.000,00	4.000,00	0,00	399.000,00



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.32.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS
1º PROGRAMA:	9527	Desenvolvimento Urbano	
OBJETIVO:	Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação do atendimento à população.		
JUSTIFICATIVA:	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.		
INDICADOR:	Taxa de projetos elaborados e executados		
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual		
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
2022	100		
2023	100		
2024	100		
2025	100		

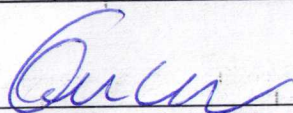
AÇÕES DO PROGRAMA - 9527 - Desenvolvimento Urbano

1º Ação:	2527	Manutenção dos Serviços de Engenharia e Projetos				
Objetivo:	Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação do atendimento à população.					
Justificativa:	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos. Manter a planta genérica do município atualizada.					
Descrição:	Despesas com pessoal lotados no departamento, materiais de consumo e permanente e outros serviços de terceiros que necessitem para manter o programa.					
Indicador:	Taxa de projetos elaborados e executados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Projetos executados.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	130.000,00	1.000,00	0,00	131.000,00
2023	100	Percentual	135.700,00	1.000,00	0,00	136.700,00
2024	100	Percentual	141.600,00	1.000,00	0,00	142.600,00
2025	100	Percentual	147.500,00	1.000,00	0,00	148.500,00
TOTAL			554.800,00	4.000,00	0,00	558.800,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9527 - Desenvolvimento Urbano - Exercício 2022	130.000,00	1.000,00	0,00	131.000,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9527 - Desenvolvimento Urbano - Exercício 2023	135.700,00	1.000,00	0,00	136.700,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9527 - Desenvolvimento Urbano - Exercício 2024	141.600,00	1.000,00	0,00	142.600,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9527 - Desenvolvimento Urbano - Exercício 2025	147.500,00	1.000,00	0,00	148.500,00
TOTAL	554.800,00	4.000,00	0,00	558.800,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.32.01 - DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS - Exercício - 2022	130.000,00	1.000,00	0,00	131.000,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.32.01 - DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS - Exercício - 2023	135.700,00	1.000,00	0,00	136.700,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.32.01 - DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS - Exercício - 2024	141.600,00	1.000,00	0,00	142.600,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.32.01 - DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS - Exercício - 2025	147.500,00	1.000,00	0,00	148.500,00
TOTAL	554.800,00	4.000,00	0,00	558.800,00

TOTALIZAÇÃO				
Exercícios:	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	23.704.800,00	1.383.900,00	251.300,00	25.340.000,00
2023	25.076.200,00	1.141.200,00	262.600,00	26.480.000,00
2024	26.184.400,00	1.211.200,00	274.400,00	27.670.000,00
2025	27.232.900,00	1.400.400,00	286.700,00	28.920.000,00
TOTAL GERAL	102.198.300,00	5.136.700,00	1.075.000,00	108.410.000,00

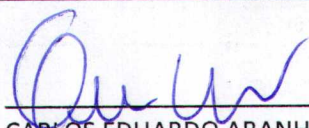


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL - ANEXO III - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CÓDIGO	NOME
02.10.01	CÂMARA MUNICIPAL
01.20.01	DIRETORIA DE GABINETE
01.21.01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.23.01	DIRETORIA DE FINANÇAS
01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
01.24.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
01.24.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOIRO MUNICIPAL
01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS
01.26.01	MERENDA ESCOLAR
01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
01.26.03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
01.26.04	ENSINO INFANTIL
01.26.05	ENSINO INFANTIL - FUNDEB
01.26.06	CRECHE
01.26.07	CRECHE - FUNDEB
01.26.08	ENSINO ESPECIAL
01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR
01.26.10	CULTURA
01.27.01	SERVIÇOS PÚBLICOS
01.27.02	SANEAMENTO BÁSICO
01.27.03	OBRAS
01.28.01	DIRETORIA DE TRANSPORTES
01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO
01.31.01	DIRETORIA JURÍDICA
01.32.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS



CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2022 2023 2024 2025

Programa	Nome	Objetivo	Justificativa
9101	Processo Legislativo	Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo, no sentido de dar à população a garantia de um bom atendimento dos serviços públicos oferecidos; fiscalizar os atos do Poder Executivo, fazendo-se cumprir as disposições legais; atender à população que, por ventura, necessite dos serviços e informações deste Poder.	Manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas de forma eficiente.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
		ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	16.6 desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Programa	Nome	Objetivo	Justificativa
9500	Gestão Político Administrativa	Coordenar, planejar, controlar e executar as atividades referentes ao funcionamento do Gabinete do Chefe do Poder Executivo. Colaborar com os demais Departamentos; fazer cumprir a legislação; apoiar e manter relações com a comunidade.	Necessidade de exercer as atividades de coordenação superior, para realização de uma gestão administrativa eficiente.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
		ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	16.6 desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Programa	Nome	Objetivo	Justificativa
9501	Planejamento das Políticas Públicas	Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os órgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.	Articular conjuntamente aos Departamentos Municipais para a realização das políticas públicas e governamentais definidas pelo Chefe do Executivo.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
		ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	16.6 desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Programa	Nome	Objetivo	Justificativa
9502	Suporte Administrativo e Operacional	Promover a eficácia no atendimento aos cidadãos, valorizar os servidores e melhorar as condições de trabalho.	A Prefeitura precisa funcionar cada vez melhor, com mais rapidez e atendendo aos cidadãos com eficácia, para isso há a necessidade de capacitação dos servidores atendentes, telefonistas, copeira, faxineira, responsáveis pelos protocolos, departamento pessoal e demais funcionários lotados no setor.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
		ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	16.6 desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Programa	Nome	Objetivo	Justificativa
9503	Administração e Controle da Receita e Despesas	Administrar e controlar as receitas e as despesas, para que a administração possa ter equilíbrio orçamentário e financeiro.	Alcançar estabilidade financeira para a realização das propostas de governo.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
		ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	16.6 desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Programa	Nome	Objetivo	Justificativa
9504	Gestão da Assistência Social	Gerir o setor da Assistência Social do Município para que este possa dar atenção à Criança e ao Adolescente, à população carente, ao trabalhador, ao idoso, ao portador de deficiência e a proteção social básica.	Necessidade de amparar os direitos da criança e do adolescente e da população mais carente do município.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
		ODS 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.	1.2 até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

Programa	Nome	Objetivo	Justificativa
9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	Promover a valorização de crianças e adolescentes; fiscalizar a ação dos pais ou responsáveis, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e dignidade.	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, efetuar atendimentos e orientar pais e responsáveis, para que também cumpram com suas obrigações como educadores de seus filhos.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
		ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.	10.2 até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Programa	Nome	Objetivo	Justificativa
9506	Assistência ao Idoso	Garantir os direitos das pessoas idosas do município, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, assegurando espaços para encontros e demais atividades.	Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, através de diversas ações, orientações e encaminhamentos.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
		ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.	10.2 até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.



Programa	Nome	Objetivo	Justificativa
9507	Assistência aos Mais Necessitados	Diminuição da desigualdade social da população mais carente do município.	Desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos seguimentos mais carentes da população.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
		ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.	10.2 até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Programa	Nome	Objetivo	Justificativa
9508	Ações Médicas Básicas	Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.	Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
		ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.	3.8 atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Programa	Nome	Objetivo	Justificativa
9509	Gestão de Programas da Saúde	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus objetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
		ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.	3.8 atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Programa	Nome	Objetivo	Justificativa
9510	Alimentação Escolar	Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.	Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
		ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	4.1 até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.



Programa	Nome	Objetivo	Justificativa
9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e conseqüente melhor qualidade de vida.	Manter as escolas municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
		ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	4.1 até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Programa	Nome	Objetivo	Justificativa
9512	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.	Utilização de 70% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 30% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
		ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	4.1 até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Programa	Nome	Objetivo	Justificativa
9513	Educação na Primeira Infância	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.	Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
		ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	4.2 até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

Programa	Nome	Objetivo	Justificativa
9514	Educação na Primeira Infância	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.	Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 30% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
		ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	4.2 até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

Programa	Nome	Objetivo	Justificativa
9515	Educação na Primeira Infância	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.	Garantir assistência educacional e alimentar na creche.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
		ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	4.2 até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

Programa	Nome	Objetivo	Justificativa
9516	Educação na Primeira Infância	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissionais e manter suas famílias.	Garantir assistência educacional e alimentar na creche.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
		ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	4.2 até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

Programa	Nome	Objetivo	Justificativa
9517	Educação Especial	Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.	Manter programas de inclusão das pessoas com necessidades especiais.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
		ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	4.1 até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Programa	Nome	Objetivo	Justificativa
9518	Manutenção do Transporte Escolar	Transportar os alunos da rede escolar do Município.	Ofercer um transporte de qualidade e segurança.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
		ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	4.1 até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Programa	Nome	Objetivo	Justificativa
9519	Gestão do Sistema Cultural do Município	Promoção da Arte Cultural do Município	Ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo de uma política cultural à todos aqueles que representam as diversas manifestações artísticas e que desenvolvem cultura por meio de manifestações que representem o povo, seus costumes e tradições.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
		ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.	8.9 até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

Programa	Nome	Objetivo	Justificativa
9520	Serviços de Utilidade Pública	<p>Prestar serviços de qualidade à toda população, para que tenham melhor qualidade de vida; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, iluminação pública, e outros, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e aos nossos visitantes.</p>	<p>É obrigação do Poder Público, melhorar sempre as condições de vida da população, através de serviços de boa qualidade e benefícios oferecidos a toda população.</p>
		<p>Relacionamento com os ODS - Agenda 2030</p> <p>ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.</p>	<p>Metas</p> <p>11.1 até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas. 11.2 até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos. 11.3 até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países.</p>

Programa	Nome	Objetivo	Justificativa
9521	Saneamento Básico Geral	Distribuir à população, água limpa e de qualidade e manter os serviços de coleta e tratamento de esgoto.	Atender a população com rede de abastecimento de água tratada e de boa qualidade e com sistema de coleta e tratamento de esgoto.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
		ODS 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.	6.1 até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.

Programa	Nome	Objetivo	Justificativa
9522	Desenvolvimento Urbano	Efetuar desenvolvimento urbano em nosso município.	Implementação de projetos de desenvolvimento urbano e conservação de obras públicas priorizando a um melhor atendimento a população.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
		ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	11.1 até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas. 11.3 até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países.



Programa	Nome	Objetivo	Justificativa
9523	Mobilidade	Transportar pacientes da Rede Municipal de Saúde e da Rede Escolar	Transportar pacientes da zona rural até o Centro de Saúde local ou em municípios vizinhos que nos prestam serviços de saúde. Transporte de alunos da rede de ensino municipal e estadual do município.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030 ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	Metas 11.2 até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

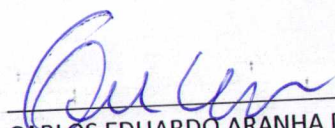
Programa	Nome	Objetivo	Justificativa
9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	Proporcionar práticas esportivas e atividades voltadas ao lazer e a recreação em geral. Apoiar eventos de tradições populares que visam o desenvolvimento local e atraem turistas da região.	Apoio o desenvolvimento turístico local , ao esporte e ao Lazer.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030 ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.	Metas 8.9 até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

Programa	Nome	Objetivo	Justificativa
9525	Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito	Implementar condições de fixação do homem no campo, defesa do meio ambiente, educação ambiental relacionada à arborização urbana, resíduos sólidos; manter a traficabilidade da malha vicinal rural e zelar pela manutenção dos próprios públicos; fortalecimento da defesa cível, prevenção e combate a criminalidade; sinalização de trânsito em vias públicas.	Desenvolvimento e infraestrutura rural; fortalecimento da defesa cível; preservação de áreas verdes e do meio ambiente; educação para o trânsito.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
		ODS 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.	13.3 melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.

Programa	Nome	Objetivo	Justificativa
9526	Advocacia Municipal	Representar Judicialmente e Extra Judicialmente o município de Santa Cruz da Conceição.	Representar e assessorar o chefe do Executivo em suas decisões de cunho jurídico, bem como nos direitos e deveres do município, enviando execuções fiscais de contribuintes inscritos em dívida ativa do município que estejam inadimplentes.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
		ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	16.3 promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.

Programa	Nome	Objetivo	Justificativa
9527	Desenvolvimento Urbano	Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação do atendimento à população.	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
		ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	11.1 até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas. 11.3 até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países.

Programa	Nome	Objetivo	Justificativa
9999	Reserva de Contingência	Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.	Cumprimento de dispositivo legal.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
		ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	16.6 desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.



CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL